



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1ª VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Dados do Processo**

Processo: 202054000445  
Número Único: 0001762-60.2020.8.25.0040  
Classe: Procedimento Comum  
Situação: Andamento  
Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 09/03/2020  
Competência: 1ª Vara Cível de Lagarto  
Fase: POSTULACAO  
Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

**Dados das Partes**

Requerente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA GOES  
Endereço: ESTRADA POVOADO FAZENDA GRANDE  
Complemento:  
Bairro: ÁREA RURAL  
Cidade: LAGARTO - Estado: SE - CEP: 49400000  
Requerente: Advogado(a): LAERTE PEREIRA FONSECA 6779/SE  
Requerido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT  
Endereço: Rua Senador Dantas  
Complemento: - 5.<sup>o</sup> andar  
Bairro: Centro  
Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ - CEP: 20031205



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO  
Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1ª VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO  
Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

09/03/2020

**MOVIMENTO:**

Distribuição

**DESCRIÇÃO:**

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202054000445, referente ao protocolo nº 20200309163205024, do dia 09/03/2020, às 16h32min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



---

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE  
DIREITO DA \_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO (SE).**



**ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF n.º 663.476.885-49, Identidade n.º 1.138.787, SSP (SE), residente e domiciliada na Estrada Povoado Fazenda Grande, n.º 235, Área Rural, Município de Lagarto (SE), CEP: 49.400-000, por meio do seu procurador firmatário, devidamente constituído, vem, à presença de Vossa Excelência, com todo o respeito, consubstanciado na Lei 6.194/74 c/c 8.441/92 propor:

**AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO  
SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**

Frente a: **SEGURADORA LÍDER DOS  
CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Senador Dantas, 74, 5.º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20031-205, pelos fatos e fundamento adiante elencados:

---

Praça Felino Fontes, 41, centro, (Próximo a Praça da Antártica) – LAGARTO/SE.  
Rua Edésio Vieira de Melo, 294, centro, (Próximo ao Sindicato) – NOSSA SRA. DAS DORES/SE.  
Tel.: (79) 3631-7735 / 9.9947-7246 / 9.9959-0626.

E-mail: [laerte@laertefonseca.adv.br](mailto:laerte@laertefonseca.adv.br)

Site: [www.laertefonseca.adv.br](http://www.laertefonseca.adv.br)

---

## **I – DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA**

A Requerente apresenta insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios. Diante disso, com fulcro no Art. 98, § 1º e incisos, do NCPC, requer a gratuidade da justiça compreendendo todas as despesas relacionadas no rol do parágrafo primeiro e seus incisos.

---

## **II – DOS FATOS**

A Requerente foi vitimada em acidente de trânsito, decorrente da queda da motocicleta a qual estava na garupa, fato esse ocorrido no dia 26 de maio de 2019, nesta urbe.

Diante do infortúnio, tendo preenchido todos os requisitos e cumprido todas as exigências burocráticas, a Autora realizou o pedido para ser beneficiária da indenização do Seguro DPVAT, consoante consta no Protocolo de Entrega de Documento, em anexo, enviada para a Requerida.

No entanto, inobstante a natureza dos danos da Requerente deve ser qualificada como **PERDA COMPLETA DA MOBILIDADE DE UM PUNHO**, devendo a Requerida indenizar a Autora referente ao seguro obrigatório DPVAT, conforme laudos médicos anexados, que considerou a sequela permanente da Requerente, uma vez que passou por dois procedimentos cirúrgicos, fisioterapia e tratamento frequente de medicação.

Ora, Excelênci, a Lei 6.194/74, que trata do seguro em questão, traz valor para os casos que resultem em invalidez, como será bem delineado adiante, de modo que o valor devido aos danos dessa natureza pode alcançar até **R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**.



---

Excelência, o mesmo dispositivo legal traz uma graduação de valores indenizatórios, que levam em consideração o grau de lesão do beneficiário, a saber:

- *R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais): no caso de morte;*
- *Até R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais): no caso de invalidez permanente;*
- *Até R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) – como reembolso à vítima, no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas;*

Destarte, a Requerida não cumpriu com o que estabelece e determina a legislação em vigor, posto que a Autora se enquadra no caso de INVALIDEZ PERMANENTE. No entanto, recebeu valor nitidamente irrisório.

É, portanto, evidente que a indenização deve ser paga pela Requerida tem que condizer com a previsão legal e com a seriedade das lesões sofridas pela Autora, uma vez que mesmo realizando cirurgia, ainda se encontra com acentuadas limitações físicas, comprometendo de forma irreversível a realização de atividades cotidianas simples, bem como o desempenho de determinadas funções que poderia almejar.

Nesse diapasão, a Tabela de Indenização de Seguros DPVAT em Função do Grau de Invalidez determina o pagamento dos seguintes valores em decorrência da citada lesão:

- *Perda completa da mobilidade de um punho – Natureza Total: R\$3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais);*



---

Diante do exposto, é inquestionável a natureza incapacitante da lesão da Requerente, que, frise-se, vitimou permanentemente seu membro inferior, de modo que a indenização que deve ser paga pela Requerida corresponde, no mínimo, a **R\$3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais).**

Dessa feita, a majoração da indenização com vistas a adequá-la à sua real situação é medida que se faz necessária, por ser de inteira justiça e direito.

Sendo assim, pugna a Autora pelo pagamento da indenização do seguro DPVAT no valor de **R\$3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)**, que a Requerida ainda não efetuou.

Ressalta-se, ainda, que o não pagamento do valor a Autora causará enriquecimento ilícito da seguradora, haja vista ser seu dever proceder com o pagamento adequado das indenizações dos seus beneficiários.

Desse modo, resta claro que a Autora buscou resolver sua situação administrativamente, visando o valor adequado da sua indenização, apresentando relatórios médicos, laudos periciais, tendo todos os requisitos cumpridos.

No entanto, ainda assim, tudo foi em vão, posto que, injustificadamente, a Demandada não efetuou o pagamento, não havendo outra forma da Requerente alcançar o seu direito, a não ser com a intervenção judicial, através da correta quantificação do valor devido e consequente condenação da Ré ao pagamento deste.

### **III – DOS FUNDAMENTOS**



Diante do arcabouço fático alhures explanado, é incontestável o direito que tem a Requerente a receber a majoração da sua indenização, devida pela Requerida.

Nesse diapasão, a Lei 6.194 de 1974, em seu artigo 3º, assim dispõe:

*Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:*

(...)

*II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;*

Dessa forma, consoante já fora devidamente delineado, e confirmado pela própria Requerida na Carta enviada a Autora, as lesões da Requerente se enquadram como invalidez, de onde decorre o seu direito à percepção de valor que se enquadre na previsão do dispositivo trazido.

Sendo assim, é necessário avaliar o grau da incapacidade da Autora, a fim de que seja identificado o valor que, de fato, ele deve receber, de modo que esta avaliação demanda a realização de perícia.

Sobre a graduação da incapacidade, dispõe o Art. 3º, da Lei 6.194/1974, já supramencionado:



---

*At. 3º. (...) § 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:*

*I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e*

*II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais.*

Nesse passo, o Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula 474, assegurando o pagamento da indenização com observância do grau da invalidez do beneficiário, *in verbis*:

*Súmula 474. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.*



---

É, ainda, de se ressaltar que a incapacidade da Autora atingiu a mobilidade de seu membro inferior completamente, o qual fora atingido por sequela permanente.

Os Tribunais pátrios vêm decidindo pelo reconhecimento do direito aqui tratado. Eis os julgados:

*APELAÇÃO - COBRANÇA - INDENIZAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO - DPVAT- LEI 11.482/07- ART. 3º - VIGÊNCIA- APPLICABILIDADE. A lei 6.194/74 que regulamenta o seguro obrigatório estabelece em seu artigo 5º as exigências para se efetuar o pagamento da indenização, quais sejam: a simples prova do acidente e do dano decorrente, independente de culpa. A lei 11.482/07 alterou o artigo 3º da lei 6.194/74, prevendo indenização em caso de invalidez permanente, no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), sendo que havendo provas hábeis para a formação da convicção de que houve o pagamento parcial da indenização, não há óbice ao pagamento do restante devido (TJ-MG - AC: 10480100035629001 MG, Relator: Antônio Bispo, Data de Julgamento: 15/04/2013, Câmaras Cíveis / 15ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 03/05/2013)*

*RELAÇÃO CÍVEL. APELAÇÃO EM AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DPVAT. SEGURO OBRIGATÓRIO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. APELO DO RÉU. PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO REJEITADA. POSSIBILIDADE DE PROPOR AÇÃO PARA RECEBER COMPLEMENTO DE INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI 11.945/09. DUPLO ENQUADRAMENTO NÃO VERIFICADO. LESÕES EM ÁREAS DO CORPO DIFERENTES. DISCRIMINAÇÃO DA TABELA DO DPVAT. JUIZ QUE NÃO ESTÁ ADSTRITO AO LAUDO PERICIAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 371 NCPC. DEVER DE PAGAR INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 9.618,75 (NOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). REFORMA DO*



---

*VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA DE PISO. CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA A PARTIR DA DATA DO EVENTO DANOSO. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE (TJ-BA - APL: 05003620520158050001, Relator: Maria da Graça Osório Pimentel Leal, Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: 01/09/2017).*

*APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DPVAT. INTERESSE DE AGIR PRESENTE. INVALIDEZ PERMANENTE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. PARCIAL E INCOMPLETA. AFERIÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ. PROVA PERICIAL CONCLUSIVA. PAGAMENTO NOS TERMOS DA TABELA DA LEI 11.945/2009. INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL AO GRAU DE DEBILIDADE DA VÍTIMA. HONORÁRIOS RECURSAIS. SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. - Já ter recebido valores por via Administrativa não caracteriza ausência de interesse de agir já que em recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede do Recurso Extraordinário 839.353/MA, ficou decidido que para a configuração do interesse de agir para a propositura de ação de cobrança de seguro obrigatório - DPVAT - necessita a vítima de acidente requerer o prévio pedido administrativo. - O pagamento da indenização em caso de invalidez deve ser proporcional à lesão e ao grau de incapacidade, como prevê as regras da SUSEP e a Súmula 474 do STJ. - Tendo a parte Autora recebido administrativamente indenização em valor menor que o devido, é cabível o deferimento de indenização complementar (TJ-BA - APL: 05368618520158050001, Relator: Lisbete M. Teixeira Almeida Cézar Santos, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 22/11/2017).*

*APELAÇÃO CÍVEL. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO. DPVAT. - PROCEDÊNCIA PARCIAL NA ORIGEM. RECURSO DA RÉ. INDENIZAÇÃO. VALOR.*



**PROPORCIONALIDADE À INVALIDEZ. LAUDO PERICIAL. CONCLUSÕES. INTERPRETAÇÃO. INCAPACIDADE COMPLETA. ACERTO.** - "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez". (En. n. 474 da Súmula do STJ) SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO (TJ-SC - AC: 05043069520138240020 Criciúma 0504306-95.2013.8.24.0020, Relator: Henry Petry Junior, Data de Julgamento: 31/10/2017, Quinta Câmara de Direito Civil).

Desse modo, em consonância com o previsto na Lei 6.194/1974, merece acolhimento o pleito Autoral, a fim de que seja condenada a parte Ré ao pagamento da complementação do seguro DPVAT aa Autora.

#### **IV - DO DESINTERESSE NA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (art. 319, VII, DO CPC<sup>1</sup>)**

A parte autora não tem interesse na audiência de conciliação e mediação, tendo em vista que, na prática forense em demandas semelhantes, a Seguradora não apresenta proposta de acordo antes da realização da perícia.

#### **V – DOS PEDIDOS**

"**EX POSITIS**", com esteio nos fatos e fundamentos acima alinhavados, a Autora requer à Vossa Excelênciia, que, inicialmente, receba a presente ação, com seus respectivos documentos e, em seguida:

<sup>1</sup> Art. 334. Se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

§ 5º O autor deverá indicar, na petição inicial, seu desinteresse na autocomposição, e o réu deverá fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.



a) Determine a citação da Requerida, para querendo, ofereça sua contestação na fase processual oportuna, sob pena de revelia e confissão ficta da matéria de fato;

b) Que a parte Ré seja condenada a pagar a Requerente a indenização do seguro DPVAT no valor **de R\$3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)**, observando o disposto no Art. 3º, II, da Lei 6.194/1974, sendo esta quantia atualizada monetariamente desde o evento danoso.

c) Se digne Vossa Excelência em nomear perito, a fim de que seja ratificada a constatação da invalidez permanente remanescente na parte Demandante, e, posteriormente, confirme o real valor devido a esta;

d) Os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do Art. 98, e seguintes, do CPC, por ser a Requerente pobre na forma da lei e sem condições de pagar custas judiciais sem prejuízo do seu sustento e de sua família;

e) A condenação da Requerida nas custas processuais e honorários advocatícios, em patamar não inferior a 20%.

Protesta provar o alegado, com todos os gêneros de prova em Direito admitidas, sob pena de confissão, perícias, vistorias, juntada de documentos e oitiva de testemunhas.

Dá-se à causa o valor de R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais).

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.**



**LAERTE FONSECA**  
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Bel. Laerte Pereira Fonseca  
Bela. Naiane Santos C. Dória  
Bel. Yuri Andrade Chaves**

---

Lagarto (SE), 27 de fevereiro de 2020.

---

*Bel. LAERTE PEREIRA FONSECA  
OAB/SE 6779*



---

Praça Felino Fontes, 41, centro, (Próximo a Praça da Antártica) – LAGARTO/SE.  
Rua Edésio Vieira de Melo, 294, centro, (Próximo ao Sindicato) – NOSSA SRA. DAS DORES/SE.  
Tel.: (79) 3631-7735 / 9.9947-7246 / 9.9959-0626.

E-mail: [laerte@laertefonseca.adv.br](mailto:laerte@laertefonseca.adv.br)

Site: [www.laertefonseca.adv.br](http://www.laertefonseca.adv.br)



---

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

OUTORGANTE (S): ***ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA***, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF n.º 663.476.885-49, Identidade n.º 1.138.787, SSP (SE), residente e domiciliada na Estrada Povoado Fazenda Grande, n.º 235, Área Rural, Município de Lagarto (SE), CEP: 49.400-000, pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado:

OUTORGADO(S): ***LAERTE FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS***, Sociedade de Advogados, devidamente registrada na OAB/SE sob o número **464/2017**, com sede profissional na Praça Felino Fontes, n.º 41, Centro, Lagarto (SE), CEP: 49.400-000, Telefone: (79) 99947-7246, a quem confere:

**PODERES:** Para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", inclusive os enumerados na parte "in fine" do art. 105 do NCPC, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, remir, adjudicar, assinar escrituras públicas, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber citação inicial, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, passar recibo, receber e dar quitação, assinar declaração de hipossuficiência econômica, fazer levantamento de depósitos judiciais, impugnar, assinar quaisquer termos e praticar quaisquer atos em defesa do outorgante, inclusive contestar, recorrer, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Lagarto (SE), 28 de fevereiro de 2020.

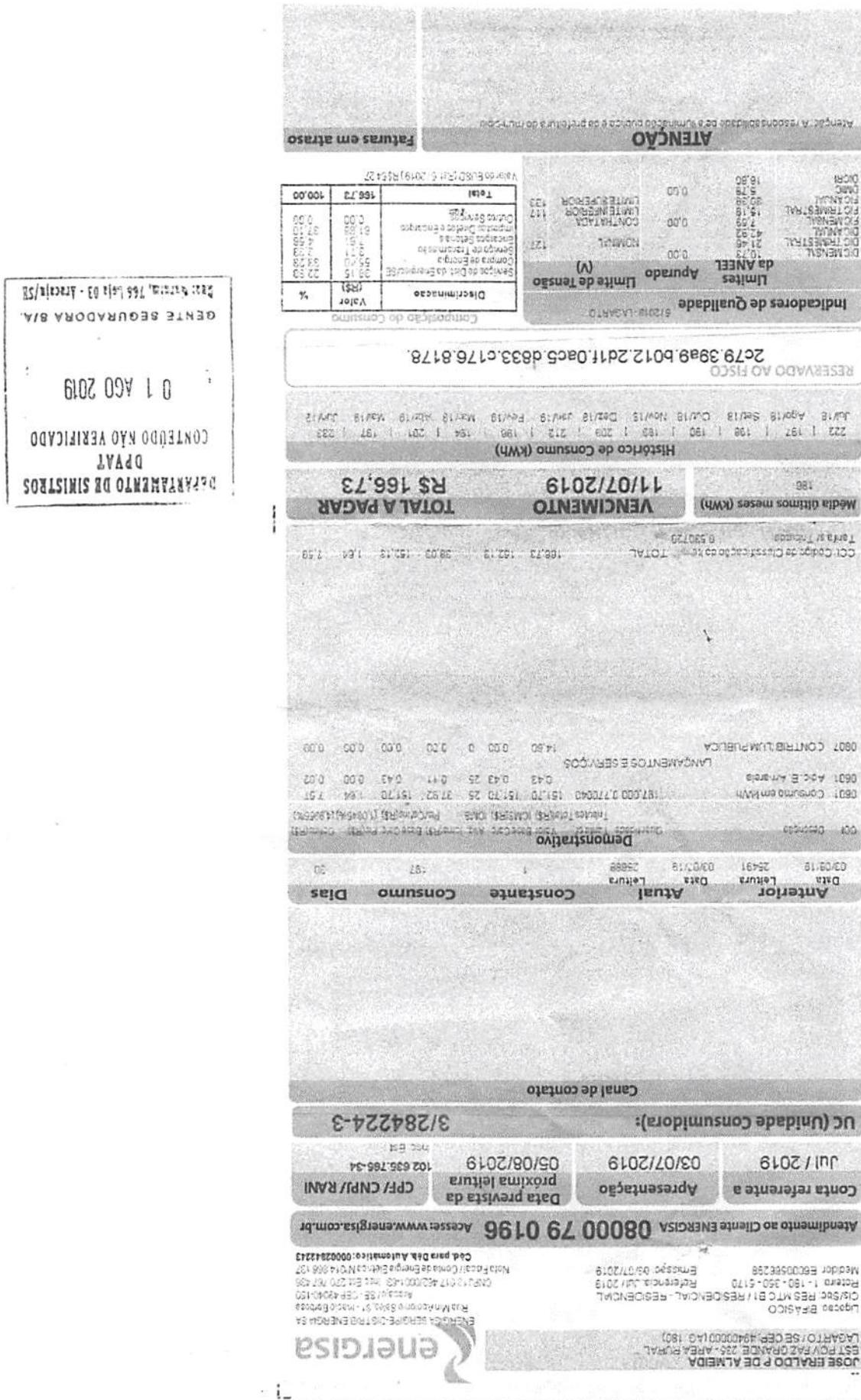
  
***ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA***



DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
DPVAT  
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO  
01 AGO 2019

GENTE SEGURADORA S/A.  
Av. Getúlio Vargas, 766 Loja 03 - Aracaju/SE





# PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

3190458619

Seguradora Líder dos  
Consórcios do Seguro DPVAT

## IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0262061/19

**Vítima:** ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

**CPF:** 663.476.885-49

**CPF de:** Próprio

**Data do acidente:** 26/05/2019

**Titular do CPF:** ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

**Seguradora:** MBM SEGURADORA S/A

## DOCUMENTOS ENTREGUES

### Sinistro

Boletim de ocorrência  
Comprovação de ato declaratório  
Declaração de Inexistência de IML  
Documentação médica-hospitalar  
Documentos de identificação

JT

**ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA : 663.476.885-49**

Autorização de pagamento  
Comprovante de residência

## ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue 0800-0221204.
- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

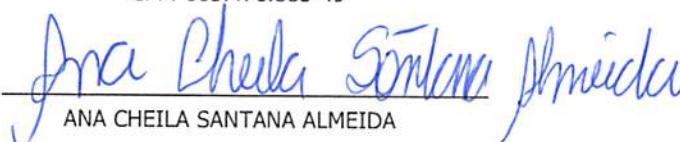
Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

### Portador da documentação entregue

Data da entrega: 01/08/2019  
Nome: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA  
CPF: 663.476.885-49

  
ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

### Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 01/08/2019  
Nome: LEIDIANE ALMEIDA NASCIMENTO  
CPF: 008.013.345-33

  
LEIDIANE ALMEIDA NASCIMENTO

# PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura:		<input type="checkbox"/> DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)	<input checked="" type="checkbox"/> INVALIDEZ PERMANENTE	<input type="checkbox"/> MORTE
2 - Nº do sinistro ou ASL:	3 - CPF da vítima:	4 - Nome completo da vítima: <b>ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA</b>		
663.476.885-49				

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: <b>ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA</b>	6 - CPF: <b>663.476.885-49</b>		
7 - Profissão: <b>DO LAR</b>	8 - Endereço: <b>ESTRADA POVOADO FAZENDA GRANDE</b>	9 - Número: <b>235</b>	10 - Complemento: <b>CASA</b>
11 - Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	12 - Cidade: <b>LAGARTO</b>	13 - Estado: <b>SE</b>	14 - CEP: <b>49400-000</b>
15 - E-mail:		16 - Tel.(DDD): <b>79 99966-5252</b>	

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:	18 - CPF do Representante Legal:	19 - Profissão do Representante Legal:
Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).		
20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:		
<input checked="" type="checkbox"/> RECUSO INFORMAR <input type="checkbox"/> R\$1.00 A R\$1.000,00 <input type="checkbox"/> SEM RENDA <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 <input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00 <b>DEPARTAMENTO DE SINISTROS</b>		
<b>21 - DADOS BANCÁRIOS:</b> <input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)		
<input checked="" type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) <input type="checkbox"/> Bradesco (237) <input type="checkbox"/> Itaú (341) <input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) <input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104) <b>DEPARTAMENTO DE SINISTROS</b> <b>CONTEÚDO NÃO VERIFICADO</b>		
AGÊNCIA: <b>0645</b>	CONTA: <b>66.942-2</b>	Nome do BANCO: <b>01 AGO 2019</b>
(Informar o dígito se existir)	(Informar o dígito se existir)	(Informar o dígito se existir)
<b>Autorizo</b> a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.		

## 22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

## DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima:	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado (no Civil) <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado Judicialmente <input type="checkbox"/> Viúvo	24 - Data do óbito da vítima:			
25 - Grau de Parentesco com a vítima:	26 - Vítima deixou companheiro(a): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:			
28 - Vítima <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	29 - Se tinha filhos, informar Vivos:      Falecidos:	30 - Vítima deixou nascituro(vainascer)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	31 - Vítima teve irmãos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	32 - Se tinha irmãos, informar Vivos:      Falecidos:	33 - Vítima deixou pais/avós vivos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

**NÃO ALFABETIZADO**  
Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (\*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1ª | Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, **LAGARTO - SE 01 DE AGOSTO 2019**

*Ana Cheila Santana Almeida*

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

&gt;&gt;P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

PAG: 001

AG: 0645 LAGARTO

OPER: 013 CONTA:

66.942-2

PERIODO: 31072019 ATE: 31072019

CPF: 663.476.885-49

NOME: ANA CHEILA SANTANA ALMEID

VLR.BLO.JUD.:

0,00

DATA MOV NR.DOC HISTORICO T A X A V A L O R S A L D O

SALDO EM 30/07/2019 R\$ 0,00

AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTA PAG. TWX3FC2E  
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA REGIONAL DE LAGARTO - AISP - LAGARTO - SE

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
DPVAT  
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO  
01 AGO 2019  
GENTE SEGURADORA S/A.  
Rua: Marechal Rondon, 766, Centro, Aracaju/SE  
Nº: 056696/2019-ADM

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

### DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 04/07/2019 10:19 Data/Hora Fim: 04/07/2019 10:26

Delegado de Polícia: Jorge Eduardo Dos Santos Filho

538493

### DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Regional de Lagarto - Aisp

Data/Hora do Fato: 26/05/2019 13:50

#### Local do Fato

Município: Lagarto (SE)

Bairro: Outros

Logradouro: Rod. Riachão do Dantas

Complemento: em frente a Churrascaria de Pedro

CEP: 49.400-000

Ponto de Referência: Bairro São José

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1223: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303 Caput da Lei dos crimes de trânsito - CTB)	Veículo

### ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPÓSTO AUTOR/INFRATOR )

Nome Civil: DENISSON DE JESUS CRUZ (COMUNICANTE )

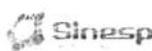
Nome Civil: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA (VÍTIMA )

### OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Envolvido(a)	Grupo	Subgrupo	Descrição	Vínculo
Ana Cheila Santana Almeida	Veículo	Motocicleta/Motoneta	HONDA BIZ 125 ES, Placa OZB8660, Chassi 9C2JC4820ER011262, Núm. Motor JC48E2E011262, Renavam 00996259678	Proprietário
DENISSON DE JESUS CRUZ	Veículo	Motocicleta/Motoneta	HONDA BIZ 125 ES, Placa OZB8660, Chassi 9C2JC4820ER011262, Núm. Motor JC48E2E011262, Renavam 00996259678	Exibidor
Desconhecido 1	Veículo	Motocicleta/Motoneta	Honda POP 100	Proprietário

### RELATO/HISTÓRICO

RELATA QUE ESTAVA TRANSITANDO PELA RODOVIA QUE LIGA LAGARTO A RIACHÃO DOS DANTAS, QUANDO UMA OUTRA MOTOCICLETA O ATINGIU POR TRÁS CAUSANDO O ACIDENTE MOTOCICLÍSTICO. QUE DEVIDO AO ACIDENTE SUA COMPANHEIRA ANA CHEILA SOFREU UMA FRATURA NO BRAÇO DIREITO NA REGIÃO DO PUNHO E DIVERSAS ESCORIAÇÕES PELO CORPO. QUE A MOTOCICLETA ATINGIDA SOFREU DIVERSOS DANOS E FAZ ESSE B.O COM O INTUITO DE ACIONAR O SEGURO PARA REPARO DAS PEÇAS QUEBRADAS E DANIFICADAS. QUE NÃO RECORDA A PLACA DA MOTOCICLETA CAUSADORA DO ACIDENTE NEM RECONHECEU QUEM A GUIAVA, APESAR DESTE TER FICADO NO LOCAL DO ACIDENTE E SOLICITADO SOCORRO AS VÍTIMAS. PELO EXPOSTO, SOLICITA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Delegado de Polícia Civil: Jorge Eduardo Dos Santos Filho  
Impresso por: Gustavo Felipe Rodrigues Alves  
Data de Impressão: 04/07/2019 10:27  
Protocolo nº: Não disponível

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
PÓLICIA CIVIL  
DELEGACIA REGIONAL DE LAGARTO - AISP - LAGARTO - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 056696/2019-A01

ASSINATURAS



Gustavo Felipe Rodrigues Alves  
Agente de Polícia  
Responsável pelo Atendimento



Ana Cheila Santana Almeida  
(Vítima)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou a(s) única(s) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

DEPARTAMENTO DE SINISTROS DPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
01 AGO 2019
GENTE SEGURADORA S/A. Rua: Marechal, 766 Loja 03 - Aracaju/SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - SE		Nº 014562343830	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	0096259678	000000000000	2018
NOME			
ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA			
*****			
*****			
*****			
CPF / CNPJ		PLACA	
663.476.885-49		02B8660	
PLACA ANT / UF	CHASSI		
OZBB660/SE	9C2JC4820ER011262		
ESPECIE TIPO	COMBUSTÍVEL		
DAR / MOTONETA	ALCOOLIC		
MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	
HONDA/BIZ 125 ES	2013	2014	
CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
2POCV/124CC	PARTIC	PRETA	
I PAGO	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS	
V FAIXA I.PVA.	PARCELAMENTO / COTAS	1 <sup>a</sup> *****	
A	*****	2 <sup>a</sup> *****	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURU PAGO KEF BAO EXERCÍCIO 2018			2018
OBSERVAÇÕES			
SEM RESTRIÇÕES FINANCEIRAS			
ESTADO: PERNAMBUCO - MUNICIPIO: LAGARTO			
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA			
LOCAL	DATA		
LAGARTO-SE	02/10/2018		
EXPEDIDOR			

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SE Nº 014562343830 BILHETE DE SEGURO DPVAT

MOTOR: JC48E2E011262

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO  
2018 02/10/2018

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
*****	663.476.885-49	02B8660
RENAVAM	MARCA / MODELO	
996259678	HONDA/BIZ 125 ES	
ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2013	9	9C2JC4820ER011262
PRÉMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
81,29	9,03	90,32
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15	0,70	185,50
PAGAMENTO		
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	DATA DE QUITAÇÃO 28/09/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
DPVAT  
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

01 AGO 2019

GENTE SEGUROADORA S/A  
Av. Maracanã, 765 Lote 03 - Engenho de Dentro - RJ

# RECEITUÁRIO.

## Relatório

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
DPVAT  
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

01 AGO 2019

GENTE SEGURADORA S/A.  
Raz: Naram, 766 Loja 03 - Aracaju/SE.

Ana Cheila Santana Almeida,  
realiza fisioterapia neste ambulatório  
através de encaminhamento médico  
com diagnóstico de fratura de punho.  
Realiza a seguinte conduta: exercícios tera-  
pêuticos e mecanoterapia. A paciente  
relata algia em punho, apresenta di-  
minuição da ADM para flexão e exten-  
são de punho e diminuição de força.

25/07/19

  
Ana Lucia O.S. Kalil  
Fisioterapeuta  
CREFI/TO: 82120-F

**Atenção:** para a solicitação de encaminhamento de Consultas,  
Exames e Procedimentos é indispensável a **INFORMAÇÃO DO CID-10**

Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto  
Avenida Santo Antônio, S/N - Lagarto - Sergipe - Cep: 49400-000  
Fone: 79 3631-1869 79 3631-4093 79 3631-7594



p. 24

Ouvidoria

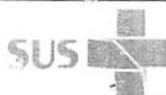
Ouvidoria Municipal de Saúde 0800-073-1869 ou 79 3631-6930



Ouvidoria



Universitário  
Lagarto



## Hospital Universitário de Lagarto

AV BRASILIA S/N  
CEP: 90035-903  
TEL: (79) 3632-2026  
CNES:6568343

### Recetário Simples

#### **ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**

Data de Nascimento: 09/10/1976

Endereço: POVOADO FAZENDA GRANDE 0 , Bairro: ZONA RURAL, LAGARTO/SE CEP:

1 - CEFALEXINA 500MG

1CX

ORAL, 01 COMPRIMIDO DE 6/6H POR 7 DIAS

2 - LISADOR DIP

1CX

ORAL, 01 COMPRIMIDO DE 6/6H ENQUANTO DOR

LAGARTO-SE, 23/06/2019



*Marco Freire Vieira*  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia

Dr. Marcos Freire Vieira  
CRM: 5452 SE

**RELATÓRIO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que a Sra. **ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**, encontra-se apta a exercer suas atividades laborais após recuperação de procedimento cirúrgico para correção de fratura distal do rádio direito, após acidente motociclístico no dia 26/05/2019. A mesma foi submetida a primeiro procedimento cirúrgico no dia 22/06/2019 com colocação de placa e parafusos em punho direito, contudo a mesma apresentou falha e necessitou ser retirada no dia 02/10/2019 sendo submetida a novo procedimento cirúrgico. No momento, encontra-se de alta pelo serviço de ortopedia, mas com sequela por limitação de movimentos de flexo-extensão do punho direito.

CID 10: S62

Lagarto/SE, 12 de novembro de 2019.

  
**Dr. MARCO FREIRE VIEIRA**  
MR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
CRM-SE 5452

Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e traumatologia

## RELATÓRIO 0796 / 2019 REFERENTE À OCORRÊNCIA

NÚMERO: 1905260613 / ESUS – SAMU

e - DOC 020000.15996 / 2019 - 8

O SAMU 192 SERGIPE foi acionado às 13h50min do dia 26 de Maio de 2019, para atendimento de vítima identificada como Ana Cheila Santana Almeida, com relato de colisão moto x moto, no município de Lagarto.

A equipe da Unidade de Suporte Básico – Simão Dias realizou atendimento no local, e em seguida removeu para o Hospital Universitário do município de Lagarto, onde a deixou aos cuidados da equipe.

Aracaju, 02 de Julho de 2019

Dra. Mary Aze Machado Tavares  
MÉDICA  
CRM 1720

  
Andréa Lenir Bastos Paiva Nery

Coordenadora Médica

SAMU 192 SERGIPE

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
01 AGO 2019
GENTE SEGURADORA S/A.
Rua: Nardim, 766 Loja 03 - Aracaju/SE

Nome ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA	Nome Social _____	Prontuário 34175/0			
Nome Mãe MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA	Sexo Feminino	Estado Civil Desquitado ou			
Nome Pai JOSE ERALDO PRATA DE ALMEIDA	Data cadastro 07/08/2018	Data recadastro 26/05/2019			
RG 1138787	CPF _____	Cartão SUS 700208447793926			
Nome Anterior _____	Cidade de nascimento LAGARTO	UF SE			
Grau Instrução 2º Grau Completo	Nacionalidade BRASILEIRO				
Profissão _____	Código da profissão _____	Cor Branca			
Logradouro POVOADO FAZENDA GRANDE	Posto de Referência : _____	Fone ou Recado 79-999213309			
Número 0	Complemento _____	Bairro ZONA RURAL			
Cidade LAGARTO	UF SE	CEP 49400-000			
Identificador TAMires SANTOS RIBEIRO					
Área Cadastradora CENTRO CUSTO 1					
Observação Ocupação: autônoma /09/2018 14/04/2019					
Declaro para todos os fins de direito e sob as penas da lei que as informações cadastrais contidas no boletim de identificação são verídicas.					
Lagarto <u>.....</u>	( ) Paciente	( ) Pai	( ) Mãe	( ) Representante Legal	DEPARTAMENTO DE SINISTROS DPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 01 AGO 2019
Hospital Univ Monsenhor Joao Batista Boletim de Identificação de Paciente					GENTE SEGURADORA S/A Av. Minas Gerais, 766 Centro - Aracaju/SE



## Registro de Classificação de Risco

Protocolo de Manchester

## Identificação do Paciente

Nome:	ANA GHEILA SANTANA ALMEIDA	Chegada:	26/05/2019 15.37.49
Sexo:	FEMININO	Idade:	42
Transporte:	SAMU	Data de Nascimento:	09/10/1976

## Classificação de Risco

Queixa Principal:	Vitima de queda de moto há 01 hora, queixa-se de dor em punho D, escoriações em todo corpo. Fazia uso de Capacete. Nega alergias							
Fluxograma:	QUEDAS			Discriminador: DOR LEVE RECENTE				
Parâmetros:	Glicemia Capilar			Escala de Coma de Glasgow: 15				
	Pulso	117	Ritmo:	REGULAR	Sat O2 (%): 97			
	Temperatura Timpânica		36	Escala de Dor:	1	PA		
Prioridade Clínica:	EMERGENTE VERMELHA 0 minutos	MUITO URGENTE LARANJA Até 10 minutos	URGENTE AMARELA Até 60 minutos	POUCO VERDE Até 120 minutos	NÃO URGENTE AZUL Até 240 minutos		BRANCO	
Fluxo Interno:	CIRURGIÃO GERAL							
Classificador:	VANESSA BRITO DE PINHO			COREN / CRM: 264925 SE - EN	Hora de Início CR: 26/05/2019 15.38.01	Hora de Fim CR: 26/05/2019 15.39.33		

## Reclassificação

Queixa Principal:											
Fluxograma:				Discriminado							
Parâmetros:	Glicemia Capilar			Escala de Coma de Glasgow:							
	Pulso			Ritmo:				Sat O2 (%):			
	Temperatura Timpânica			Escala de Dor:				PA			
Prioridade Clínica:	EMERGENTE VERMELHA 0 minutos	MUITO URGENTE LARANJA Até 10 minutos	URGENTE AMARELA Até 60 minutos	POUCO VERDE Até 120 minutos	NÃO URGENTE AZUL Até 240 minutos		BRANCO				
Fluxo Interno:											
Classificador:				COREN / CRM:		Hora de Início CR:	:		Hora de Fim CR:	:	



# Hospital Universitário de Lagarto

AV BRASILIA S/N BAIRRO SANTA TEREZINHA 49040000 LAGARTO SERGIPE BRASIL  
CEP 49400-000 - Lagarto - SE - Brazil CNES: 6568343

## CONSULTAS AMBULATORIAIS

1 1

54558 - 26/05/2019 - Cirurgia Geral - Equipe: Drº. Katarine Carvalho Caetano - Drº. Katarine Carvalho Caetano  
Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA Prontuário: 034175/0 Unidade Funcional: PRONTO SOCORRO

\*\*\* CIRURGIA GERAL \*\*\*

PACIENTE TRAZIDA PELO SAMU VITIMA DE ACIDENTE MOTO-MOTO. NEGA NAUSEAS, VOMITOS E DESMAIO. FAZIA USO DE CAPACETE. NAO FEZ USO DE BEBIDA ALCOÓLICA.

A-B-C: OK

D: ECG15

E: DOR E ALTERAÇÃO ANATOMICA EM PUNHO DIREITO

CD:

-SOL RX PUNHO E MAO DIREITA

-DIPIRONA 01AMP + AD EV

Elaborado e assinado por Dr. Gustavo Soares De Queiroz Lima, CRM 004382 em 26/05/2019 15:58

Procedimentos Realizados:

CURATIVO POR PACIENTE, quantidade: 1

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PACIENTE, quantidade: 1

Fr. de punho.

↓ interno

Alt. do c. pul

Dr. 50  
Gustavo  
Soares  
CRM 4382



Fr. de punho do lado distal ①

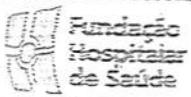
Fr. de punho + fratura Gessada

Mais fratura no punho direito

(VIN)

Guthierre Chalita Campos  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM 5028

Nome ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA	Nome Social [REDACTED]	Prontuário 34175/0		
Nome Mãe MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA	Sexo Feminino	Estado Civil Desquitado ou	Dt Nascimento 09/10/1976	
Nome Pai JOSE ERALDO PRATA DE ALMEIDA	Data cadastro 07/08/2018	Data recadastro 20/06/2019	Pront. Família [REDACTED]	
RG 1138787	CPF [REDACTED]	Cartão SUS 700208447793926	UF SE	
Nome Anterior [REDACTED]	Cidade de nascimento LAGARTO	Nacionalidade BRASILEIRO		
Grau Instrução 2º Grau Completo	Profissão [REDACTED]	Código da profissão [REDACTED]	Cor Branca	Fone ou Recado 79-999213309
Logradouro POVOADO FAZENDA GRANDE	Posto de Referência : [REDACTED]			
Número 0	Complemento [REDACTED]	Bairro ZONA RURAL		
Cidade LAGARTO		UF SE	CEP 49400-000	
Identificador TAMIRES SANTOS RIBEIRO	Área Cadastradora CENTRO CUSTO 1	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">           DEPARTAMENTO DE SINISTROS            DPVAT            CONTEÚDO NÃO VERIFICADO              01 AGO 2019         </div>		
Observação Ocupação: autônoma 7/09/2018 14/04/2019 0 27/05/2019 04/06/2019	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">           GENTE SEGURADORA S/A -            Centro, 766 Loja 03 - Aracaju/SE         </div>			
Declaro para todos os fins de direito e sob as penas da lei que as informações cadastrais contidas no boletim de identificação são verídicas.  Lagarto				
_____ ( ) ( ) ( ) ( ) Paciente Pai Mãe Representante Legal				
Hospital Univ Monsenhor João Batista Boletim de Identificação de Paciente				



## **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO / ATENDIMENTO DO ENFERMEIRO**

BUSCA EXORTÁREA    SAIU  GESTANTE  NÃO GESTANTE  ACIDENTE DE TRABALHO:  SIM  NÃO

#### Página de base

HAS DOMESTIC DOGS

સુરત

*Facultad de Derecho*

卷之三

卷之三

*Scots in the Forces in Glasgow*

3 4 5 6 7 8 9 10 11

SISTEMA	SISTEMA RESPIRATÓRIO	SISTEMA CIRCULATÓRIO	SISTEMA GASTROINTESTINAL	SISTEMA GENITOURINÁRIO	SISTEMA OSTEOARTICULAR
CORONÁRIO	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão
DORSAL	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão
EXTR	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão
ESTO	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão
NASO	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão
RESPIRATÓRIO	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão
URINÁRIO	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão
OUTROS	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão
CUTROS	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão	Órgão

Digitized by Google

#### Experiments

卷之三

AZUL     AMARELO  
 VERDE     VERMELHO

PEDIÁTRICO  
 ENFERMAGENS

Constituted by the State

**PRESCRIÇÃO MÉDICA**

Digitized by srujanika@gmail.com

#### ANOTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

**Registro de Classificação de Risco**

Protocolo de Manchester

**Identificação do Paciente**

Nome:	ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA	Chegada:	20/06/2019 14.53.57
Sexo:	FEMININO	Idade:	42
Transporte:	MEIOS PRÓPRIOS	Data de Nascimento:	09/10/1976

**Classificação de Risco**

Queixa Principal:	Aguarda procedimento cirúrgico. MSD em tipoia. <i>Trotina</i> .							
Fluxograma:					Discriminador:			
Parâmetros:	Glicemia Capilar				Escala de Coma de Glasgow:			
	Pulso			Ritmo:			Sat O2 (%):	
	Temperatura Timpânica			Escala de Dor:			PA	
Prioridade Clínica:	<b>EMERGENTE</b> VERMELHA 0 minutos	<b>MUITO URGENTE</b> LARANJA Até 10 minutos	<b>URGENTE</b> AMARELA Até 60 minutos	<b>POUCO</b> VERDE Até 120 minutos	<b>NÃO URGENTE</b> AZUL Até 240 minutos	<input checked="" type="checkbox"/>	BRANCO	
Fluxo Interno:	<i>Bruna Moreira Camarotti da Cunha Mestre em Cuidados Clínicos</i>							
Classificador:	BRUNA MOREIRA CAMAROTTI DA			COREN / CRM:	<b>COREN-SE 277.035 - ENF</b>	Hora de Início CR: 20/06/2019 15.01.49	Hora de Fim CR: 20/06/2019 15.02.53	

**Reclassificação**

Queixa Principal:								
Fluxograma:					Discriminado			
Parâmetros:	Glicemia Capilar				Escala de Coma de Glasgow:			
	Pulso			Ritmo:			Sat O2 (%):	
	Temperatura Timpânica			Escala de Dor:			PA	
Prioridade Clínica:	<b>EMERGENTE</b> VERMELHA 0 minutos	<b>MUITO URGENTE</b> LARANJA Até 10 minutos	<b>URGENTE</b> AMARELA Até 60 minutos	<b>POUCO</b> VERDE Até 120 minutos	<b>NÃO URGENTE</b> AZUL Até 240 minutos	<input checked="" type="checkbox"/>	BRANCO	
Fluxo Interno:								
Classificador:					COREN / CRM:	Hora de Início CR: _____ : _____	Hora de Fim CR: _____ : _____	



Identificação do Paciente

Paciente: 58252 Prontuário: 0034175/0  
Nome: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA  
Nome Mãe: MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA  
Endereço: POVOADO FAZENDA GRANDE Cartão SUS: 700208447793926  
Número: 0 Complemento:  
Bairro: ZONA RURAL Telefone: 79 999213309  
Cidade: LAGARTO UF: SE Cep: 49.400-000  
Data Nasc.: 09/10/1976 Idade: 42 Sexo: F Cor: B Est. Civil: D  
Profissão:  
Naturalidade: LAGARTO UF Nascimento: SE  
Nacionalidade: BRASILEIRO

Identificação do Responsável

Nome:  
Endereço:  
Cidade: UF: CEP: Fone:

Dados de Internação

Data Internação: 20/06/2019 15:56  
CID Principal: S52.5 FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO  
CID Secundário: X75.7 LESÃO AUTOPROVOCADA INTENCIONALMENTE POR DISPOSITIVOS EXPLOSIVOS  
Procedimento: 408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE  
Clínica: CIRÚRGICA Dif. Classe: N Acompanhante: N  
Andar: 1 Ala: 1 Quarto: 402 Leito: C Convênio: 1/1 SUS - INTERNAÇÃO  
Unidade: CLINICA CIRURGICA Acomodação: ENFERMARIA  
Especialidade: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
Caráter de Internação: ELETIVA  
Tabela: TABELA UNIFICADA Perm. SUS: 2 Dia(s)

Nro. Atendimento:

Equipe Médica	FELIPE MEDEIROS DE SOUZA MELO	DEPARTAMENTO DE SINISTROS OPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 01 AGO 2019 GENTE SEGURADORA B/A. Av. Brasil, 766 Loja 03 - Aracaju/SE
Equipe:	FELIPE MEDEIROS DE SOUZA MELO	
CRM:	4917 SE CPF: 2369695528	
Chefe da Equipe	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA : AGHUUHRL	
CRM:	123456 SE 64059155063	

Funcionário que efetuou a Internação

Nome: ANTONIO CARLOS SANTOS CORREIA  
C. Ponto: 100 265

Observação

PRESCRIÇÃO

## **Unidade: 1.1 - CLINICA CIRURGICA**

CID : FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Folha 1/2

Data da Internação: 20/06/2019

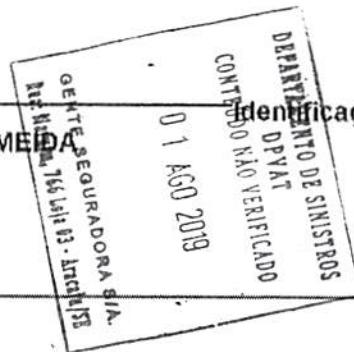
Validade: de 20/06/2019 16:25 h. a 21/06/2019 11:00 h.

<b>DIETA</b>	<b>Aprazamento</b>
1   Branda      obs : ZERO A PARTIR DAS 23H	S/N

CUIDADOS		Aprazamento
2.	Controle de sinais vitais, de 6/6 horas	J 18 24 h 06 v 12
3.	Reposo no leito, contínuo	I = T =
4.	Rodízio de glicoteste, de 6/6 horas	M 18 24 h 06 v 08

## **MEDICAMENTOS**

POSOLOGIA		DOSAGEM	APRAZAMENTO
5. CAPTOPRIL 25 MG 25 mg		Administrar 1 CMP, VO, a critério médico, obs.: SE PAS>160 E/OU PAD>100	ACM.
6. CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML PARA INFUSÃO BOLSA FLEX.		Administrar 1.000 mL, IV, de 24/24 horas,	<del>500</del> 500
7. DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2 ML 500 mg/mL		Administrar 1 AMP, IV, de 6/6 horas, obs.: SE DOR OU FEBRE	SOS. 500
8. INSULINA REGULAR HUMANA - 10 ML (MPP) 100 UI/mL		Administrar 2 UI, SC, a critério médico, obs.: conforme esquema: 151-200 = 2U / 201-250 = 4U / 251-300 = 6U / 301-350 = 8U / 351-350 = 8U / 351-400 = 10U / Se>401 = 12U e comunicar.	ACM.
9. METFORMINA 850 mg		Administrar 1 CMP, VO, de 12/12 horas,	13 <i>/ riflage (ob paciente)</i> 20%
10. BROMOPRIDA INJETÁVEL (2ML) 5 mg/mL		Administrar 1 AMP, IV, de 8/8 horas, obs.: SE NAUSEAS OU EMESE	SOS.



**H+**  
Hospital Universitário  
Legarto  
**PREScrição**

**ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**

Leito: 402C

034175/0

**PREScrição**

Unidade: 1 - CLINICA CIRURGICA

CID : FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Folha 2/2

Data da Internação: 20/06/2019

Validade: de 20/06/2019 16:25 h. a 21/06/2019 11:00 h.

20/06/2019, 16:29h.

Dr. MARCOS FREIRE VIEIRA CRM: 5452 SE

  
Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
CRM-SE 5452  
Ortopedia e Traumatologia

Identificação

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA



**PREScrição**

Nº PTH/IMP - PROR2  
20/06/2019 16:29:23  
N 29014

034175/0

# PRESCRIÇÃO

Unidade: 11 - CLINICA CIRURGICA

CID : FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Data da Internação: 20/06/2019

Folha 1/2

Validade: de 21/06/2019 11:29 h. a 22/06/2019 11:00 h.

DIETA		Aprazamento
1. Branda	obs.: ZERO A PARTIR DAS 23H	Difícil

CUIDADOS		Aprazamento
2. Controle de sinais vitais, de 6/6 horas		I= T=
3. Repouso no leito, contínuo		
4. Rodizio de glicoteste, de 6/6 horas		

MEDICAMENTOS		
POSOLOGIA	DOSAGEM	APRAZAMENTO
5. CAPTOPRIL 25 MG 25 mg	Administrar 1 CMP, VO, a critério médico, obs.: SE PAS>160 E/OU PAD>100	Sob S
6. CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML PARA INFUSÃO BOLSA FLEX.	Administrar 1.000 mL, IV, de 24/24 horas,	Sob S
7. DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2 ML 500 mg/mL	Administrar 1 AMP, IV, de 6/6 horas, obs.: SE DOR OU FEBRE	Sob S
8. INSULINA REGULAR HUMANA - 10 ML (MPP) 100 UI/mL	Administrar 2 UI, SC, a critério médico, obs.: conforme esquema: 151-200 = 2U / 201-250 = 4U / 251-300 = 6U / 301-350 = 8U / 351-350 = 8U / 351-400 = 10U / Se>401 = 12U e comunicar.	Acm
9. METFORMINA 850 mg	Administrar 1 CMP, VO, de 12/12 horas,	08 26 08
10. BROMOPRIDA INJETÁVEL (2ML) 5 mg/mL	Administrar 1 AMP, IV, de 8/8 horas, obs.: SE NAUSEAS OU EMESE	Sob S



ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA  
Leito: 402C

Identificação GENTE SEGURADORA SIA In: Martin, 766 Lda 03 - Anel 01/52	DEPARTAMENTO DE SINISTROS DPAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO	Marco Freire Melo CRM-SE 5452 MR Ortopedia e Traumatologia Patrícia Souza Cerqueira COREN-SE 18472-Enf.
01 AGO 2019		034175/0

## PRESCRIÇÃO

Unidade: 11 - CLINICA CIRURGICA

CID : FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Folha 2/2

Data da Internação: 20/06/2019

Validade: de 21/06/2019 11:29 h. a 22/06/2019 11:00 h.

Dr. MARCOS FREIRE VIEIRA CRM: 5452 SE

21/06/2019 11:30h.

  
Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia



Identificação

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Leito: 402C

034175/0

Hospital Universitário  
Lagarto  
PRESCRIÇÃO

**PRESCRIÇÃO**

Unidade: 11 - CLINICA CIRURGICA

CID : FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Folha 1/2

Data da Internação: 20/06/2019

Validade: de 22/06/2019 13:20 h. a 23/06/2019 11:00 h.

**DIETA**

1. Branda

Aprazamento

SND.

**CUIDADOS**

2. Controle de sinais vitais, de 6/6 horas

Aprazamento

28 29 06 17  
28 29 06 17

3. Rodizio de glicoteste, de 6/6 horas

**MEDICAMENTOS**

POSOLOGIA	DOSAGEM	APRAZAMENTO
4. CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML PARA INFUSÃO BOLSA FLEX.	Administrar 1.000 mL, IV, de 24/24 horas,	300, 500
5. INSULINA REGULAR HUMANA - 10 ML (MPP) 100 UI/mL	Administrar 2 UI, SC, a critério médico, obs.: conforme esquema: $151-200 = 2U$ / $201-250 = 4U$ / $251-300 = 6U$ / $301-350 = 8U$ / $351-350 = 8U$ / $351-400 = 10U$ / Se > 401 = 12U e comunicar.	A.m n.m
6. METFORMINA 850 mg	Administrar 1 CMP, VO, de 12/12 horas,	08 20
7. BROMOPRIDA INJETÁVEL (2ML) 5 mg/mL	Administrar 1 AMP, IV, de 8/8 horas, obs.: SE NAUSEAS OU EMESE	SOS
8. CEFAZOLINA 1 g	Administrar 1.000 mg, IV, de 8/8 horas,	30/00 12
9. CETOPROFENO 100MG IV 100 mg	Administrar 100 mg, IV, de 12/12 horas, Diluir em 100 ml de CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML PARA INFUSÃO BOLSA FLEX.; Correr em 30 minutos;	08 00
10. DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2 ML 500 mg/mL	Administrar 1.000 mg, IV, de 6/6 horas, Diluir em 20 ml de AGUA DESTILADA 10 ML; Correr em 2 minutos;	08 20 05 11



Hospital Universitário  
Lagarto

**PRESCRIÇÃO**

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Leito: 402C

Dr. Thiago F. Nascimento  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM: 3702 CRM-R: 117789

**Identificação**

Jamile Oliveira Oliveira  
COREN-SE: 216.770 - ENF  
Gabriela Santana dos Santos Zanetti  
COREN-SE: 111093 - Enf  
Matrícula: 1423590  
HUL / EBSEHU  
315-12h.  
034175/0

## PRESCRIÇÃO

Unidade: 11 - CLINICA CIRURGICA

CID : FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Folha 2/2

Data da Internação: 20/06/2019

Validade: de 22/06/2019 13:20 h. a 23/06/2019 11:00 h.

22/06/2019 13:23h.

Dr. THIAGO FRANCISCO DO NASCIMENTO CRM: 3702 SE



Dr. Thiago F. Nascimento  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM: 3702 - CRF/SE 117.700

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Identificação

H  
Hospital Universitário  
Lagarto  
PRESCRIÇÃO

Leito: 402C

MPRM\_IMP\_PRGR  
22/06/2019 13:23:00  
N 40256

034175/0

## Anamnese

### Dados do Paciente

Referência: 20/06/2019

Leito: 402C

Especialidade/Agenda: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Unidade: CLINICA CIRURGICA

Data Criação: 20/06/2019 16:29 Atendimento: 47992

Nome do Responsável: MARCOS FREIRE VIEIRA

Data Confirmação: 20/06/2019 16:31

CRM: 5452 SE

#FRATURA DE RADIO DISTAL DIREITO

PACIENTE COM FRATURA DE RADIO DISTAL DIREITO HÁ 30 DIAS APÓS ACIDENTE DE MOTO.  
REFERE SER DIABÉTICA

CD

- INTERNO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO
- EXPLICO CONDUTA E RISCO CIRURGICO, PACIENTE CIENTE E CONCORDA
- ZERO DIETA A PARTIR DAS 23H

Notas Adicionais:

Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia



Hospital Universitário  
Legião

ANAMNESE

### Identificação

Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Prontuário: 34175/0

## Evolução

## Dados do Paciente

Referência: 21/06/2019

Leito: 402C

Especialidade/Agenda: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Unidade: CLINICA CIRURGICA

Data Criação: 21/06/2019 15:12 Atendimento 47992 Nome do Responsável: MARCOS FREIRE VIEIRA

Data Confirmação: 21/06/2019 15:19 CRM: 5452 SE

### Evolução:

## #FRATURA DE RÁDIO DISTAL DIREITO

PACIENTE TINHA CIRURGIA AGENDADA PARA HOJE. A MESMA SOFREU UMA FRATURA DISTAL DO RÁDIO DIREITO HÁ APROXIMADAMENTE 30 DIAS. REAVALIADA NOVA RADIOGRAFIA DE HOJE POR DR. ELDON, O MESMO OPTOU POR FINALIZAR O TRATAMENTO DE FORMA CONSERVADORA, MANTENDO A IMOBILIZAÇÃO POR MAIS DUAS SEMANAS, VISTO QUE, DEVIDO AO TEMPO DESDE O DIA DA FRATURA JÁ OCORREU CONSOLIDAÇÃO QUASE QUE COMPLETA DA MESMA. SEGUNDO DR. ELDON, A CHANCE DE UM PROGNÓSTICO RUIM PÓS-CIRÚRGICO CONTRA-INDICA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO HOJE. O MESMO EXPLICA A PACIENTE SUA DECISÃO E ORIENTA QUE A MESMA SERÁ ACOMPANHADA POR ESPECIALISTAS DA CIRURGIA DE MÃO DO HUSE (SERVIÇO DE REFERÊNCIA DO ESTADO). A PACIENTE SE RECUSA A REALIZAR TRATAMENTO CONSERVADOR E SOLICITA A DR. ÉRICO REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO, O MESMO OPTA POR MANTER PACIENTE INTERNADA E REALIZAR ABORDAGEM CIRÚRGICA AMANHÃ, SOB A CONDUTA DE DR. WAGNER.

CD

- MANTENHO PACIENTE INTERNADA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO SOB ORIENTAÇÃO DE DR. ÉRICO
  - EXPLICADO CONDUTA E RISCO CIRURGICO, PACIENTE CIENTE E CONCORDA
  - ZERO DIETA A PARTIR DAS 23H

## Notas Adicionais:

Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
M.R. Ortopedia e Traumatologia

  
Dr. Elton Bezerra S. Jr.  
CREMSE 4380 / TEOT 15258  
Ortopedia e Traumatologia



## Identificação

Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Prontuário: 34175/0

# Evolução

## Dados do Paciente

Referência: 22/06/2019

Leito: 402C

Especialidade/Agenda: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA Unidade: CLINICA CIRURGICA

Data Criação: 22/06/2019 13:23 Atendimento 47992 Nome do Responsável: THIAGO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Data Confirmação: 22/06/2019 13:23 CRM: 3702 SE

Evolução:

PACIENTE SUBMETIDO A PROCEDIMENTO CIRURGICO CONFORME ATO OPERATORIO. ENCAMINHADA A SRPA.

Notas Adicionais:

Dr. Thiago F. Nascimento  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM: 3702 - CRMS/PE



Hospital Universitário  
Lagarto  
**EVOLUÇÃO**

## Identificação

Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Prontuário: 34175/0

# Evolução

## Dados do Paciente

Referência: 23/06/2019

Leito: 402C

Especialidade/Agenda: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Unidade: CLINICA CIRURGICA

Data Criação: 23/06/2019 09:51 Atendimento 47992 Nome do Responsável: MARCOS FREIRE VIEIRA

Data Confirmação: 23/06/2019 09:54

CRM: 5452 SE

Evolução:

#1º DPO FRATURA DE RADIO DISTAL DIREITO

PACIENTE SUBMETIDA A REDUÇÃO CRUENTA E FIXAÇÃO POR PLACA VOLAR E FIO DE KIRSCHNER EM ANTEBRAÇO DIREITO POR LUXAÇÃO/FRATURA DE ANTEBRAÇO DIREITO. PROCEDIMENTO REALIZADO POR DR. THIAGO NASCIMENTO, SEM INTERCORRÊNCIAS. EVOLUI DE FORMA SATISFATÓRIA, SEM QUEIXAS.

FO SECA, SEM SINAIS DE INFECÇÃO, EM BOM ESTADO

CD

- ALTA HOSPITALAR

Notas Adicionais:



Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MB Ortopedia e Traumatologia



#### **Nome do Paciente:**

Ana Cecília Soárez Almeida

**CLINICA BIOEXAME**

FOLHA: 1

Endereço: AV. BRASILIA S/N - EXPOSICAO/LAGARTO  
 Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA  
 Data: 26/05/2019 - 19:45  
 Medico: DR(a) GUILHERME CHALITA CAMPOS

Ala: NIR BE.: 34175/  
 No.: 90786 Idade: 42 Ano(s)  
 Conv.: HRL

**DEPARTAMENTO DE HEMATOLOGIA****EXAME -HEMOGRAMA COMPLETO**

Metodo....: AUTOMATICO ABX MICRO 60

Material..: SANGUE

Resultado.: ERITROGRAMA

	V. Encontrado	V. Normal
Eritrocitos.....	4,3	( 3,9 a 5,3 milh/mm <sup>3</sup> )
Hemoglobina.....	12,7	( 12,0 a 16,0 g/dL )
Hematocrito.....	40,4	( 36,0 a 48,0 % )
Vol. Globular Medio.:	94	( 80,0 a 100,0 fl )
Hemogl.Glob. Media..:	30	( 27,0 a 33,0 pg )
Conc.de Hem.Gl.Media:	31	( 32,0 a 36,0 g/dL )
RDW.....	12,5	( 11,0 a 14,5 % )
Contagem Plaquetas..:	278.000	( 140.000 a 400.000 /mm <sup>3</sup> )

**LEUCOGRAMA**

	Leucocitos /mm <sup>3</sup> ..:	16.900 ( 3.600 a 11.000 )
	N.Relativos	N.Absolutos
Basofilo.....	0,0 ( 0-2 )	0 ( 0-200 )
Eosinofilo.....	2,0 ( 1-4 )	338 ( 50-400 )
Metamielocitos....	0,0 ( 0-1 )	0 ( 0-100 )
Bastoes.....	0,0 ( 2-5 )	0 ( 100-500 )
Segmentados.....	78,0 ( 36-66 )	13.182 ( 1800-6600 )
Linfocitos.....	16,0 ( 22-44 )	2.704 ( 1100-4400 )
Monocitos.....	4,0 ( 3-10 )	676 ( 150-1000 )

**EXAME -TEMPO DE COAGULACAO**

Metodo....: LEE E WHITE

Material..: SANGUE

Resultado.: 5 Minutos e 0 Segundos ( 5 a 10 minutos )

**EXAME -TEMPO DE SANGRAMENTO**

Metodo....: DUKE

Material..: SANGUE

Resultado.: 1 Minutos e 30 Segundos ( 1 a 3 minutos )

**EXAME -TEMPO DE PROTROMBINA**

Metodo....: QUICK

Material..: PLASMA

Resultado.: 13,6 Segundos ( 11 a 13 segundos )  
INR.: 1,16 ( Ate 1,20 )**EXAME -TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO**

Material..: PLASMA

Resultado.: 28,0 segundos ( 26 a 43 segundos )

**DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA****EXAME -CREATININA**

Metodo....: CINETICO

Material..: SORO

Resultado.: 0,70 mg/dL ( Homem : 0,70 a 1,30 mg/dL )  
 ( Mulher : 0,60 a 1,10 mg/dL )  
 ( Crianças : Recém Nascido 0,50 a 1,20 mg/dL )  
 ( : Primeiros anos 0,40 a 0,70 mg/dL )  
 ( : Criança 0,50 a 1,20 mg/dL )

NILTON EDUARDO FEITOSA  
 CRBM: 2020

**CLINICA BIOEXAME**

FOLHA: 2

Endereço: AV. BRASILIA S/N - EXPOSICAO/LAGARTO

Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Ala: NIR

BE.: 34175/

Data....: 26/05/2019 - 19:45

No.: 90786 Idade: 42 Ano(s)

Medico...: DR(a) GUILHERME CHALITA CAMPOS

Conv.: HRL

**EXAME -GLICOSE**

Metodo....: ENZIMATICO (TRINDER)

Material..: SORO

Resultado.: 98,0 mg/dL ( Criancas - Jejum : 1 a 6 anos 74 a 127 mg/dL )

( : 7 a 19 anos 70 a 106 mg/dL )

( Adultos - Jejum : 70 a 115 mg/dL )

**EXAME -UREIA**

Metodo....: ENZIMATICO UV

Material..: SORO

Resultado.: 39 mg/dL      Adultos

Criancas

( Mulher &lt; 50 anos : 15 - 40 mg/dL ) ( 1 - 3 anos : 11 - 36 mg/dL )

( Mulher &gt; 50 anos : 21 - 43 mg/dL ) ( 4 - 13 anos : 15 - 36 mg/dL )

( Homem &lt; 50 anos : 19 - 44 mg/dL ) ( 14 - 19 anos : 18 - 45 mg/dL )

( Homem &gt; 50 anos : 18 - 55 mg/dL )



NILTON EDUARDO FEITOSA  
CRBM: 2020



Ana Cheila Soutano

Data 22/06/19

Quarto

Leito

Sexo

F

Cor

Bronze

Idade 42

Auxiliares

DMT= controles, nesq outros comorbídos  
Fratura de pulpa dente  
e proposta

12:00

Início Op.

Altura Anest.

Hora

Resultado - 1-2-3-4-5-6

Risco Operatório

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

O<sub>2</sub> EN MM

2L

(500) SF (500) SF

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
DPVAT  
CONTENDO VERIFICADO

01/06/2019

PA

112x72

ECG

PSR ~ RSR ~ RSR

SPP

gg ~ gg ~ gg ~ gg

HR

100

RR

V ~ V ~ V ~ V

SpO<sub>2</sub>

M ~ M ~ M ~ M

BPM

M ~ M ~ M ~ M

MAP

<b>PACIENTE: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA</b>		<b>DATA: 22/06/2019</b>
<b>REGISTRO:</b>	<b>IDADE:</b>	<b>LEITO:</b>
<b>DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO</b> <i>FRATURA DO RÁDIO DISTAL DIREITO</i>		
<b>CIRURGIA REALIZADA</b> <i>REDUÇÃO CRUENTA + FIXAÇÃO</i>		
<b>CIRURGIÃO (A)</b> <i>THIAGO NASCIMENTO</i>		
<b>AUXILIAR</b> <i>MARCOS</i>		
<b>ANESTESISTA</b> <i>MARCOS ANTONIO</i>		
<b>ANESTESIA</b> <i>GERAL + BLOQUEIO</i>		
<b>INSTRUMENTADOR (A)</b> <i>AC ESTER BENZ</i>		
<b>DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO</b> <i>O MESMO</i>		
<b>TIPO DE CIRURGIA</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> CIRURGIA LIMPA		( ) CIRURGIA POTENCIALMENTE CONTAMINADA
<input type="checkbox"/> CIRURGIA CONTAMINADA		( ) CIRURGIA INFECTADA
<b>INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO</b>		( ) SIM      (X) NÃO
<b>TOPOLOGIA DA INFECÇÃO</b> ( ) OUTRAS		
<input type="checkbox"/> VIAS AÉREAS SUPERIORES		<input type="checkbox"/> URINÁRIA
<input type="checkbox"/> PULMONAR		<input type="checkbox"/> GASTROINTESTINAL
<input type="checkbox"/> CARDIOVASCULAR		<input type="checkbox"/> SNC
<input type="checkbox"/> CUTÂNEA		<input type="checkbox"/> OSTEO MUSCULAR
<b>DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. PACIENTE EM DVH SOB ANESTESIA</li> <li>2. ANTISEPSIA + ASSEPSIA DO MSD</li> <li>3. COLOCACAO DE CAMPOS CIRURGICOS</li> <li>4. VIA VOLAR SOBRE RÁDIO DISTAL, OSTEOLASIA + REDUÇÃO DA FRATURA E DA LUXACAO RÁDIO-ULNAR DISTAL. FIXACAO COM 01 FIO DE KIRSCHNER</li> <li>5. AVALIAÇÃO DA REDUÇÃO COM RADIOSCOPIA</li> <li>6. FIXAÇÃO DO RÁDIO DISTAL COM PLACA TIPO "T" VOLAR + PARAFUSOS CORTICAIS</li> <li>7. CURATIVO + ENFAIXAMENTO + TIPOIA</li> </ol>		
<p>DEPARTAMENTO DE SINISTROS DPVAT CONTENDO NÃO VERIFICADO 01 AGO 2013 CENTE SEGURADORA S/A. Av. Brasil, 766 Loja 03 - Aracaju/SE</p> <p>Dr. Thiago F. Nascimento Ortopedia e Traumatologia CRM/SE 3702 CRM/SP 117.789</p>		

## TERMO DE CONSENTIMENTO

### INFORMADO PARA CIRURGIA

Pelo presente instrumento, eu Maria Carmélita Santana Almeida, RG: 1234567890, responsável legal pelo paciente Ana Cheila Santana Almeida, declaro que fui suficientemente esclarecido(a) pelo médico(a) Flávio F. M., Cirurgião, CRM 34567, sobre o diagnóstico artrose do joelho (n), e o procedimento cirúrgico a ser realizado para este caso artroscopia de joelho, com o qual concordo. Fui devidamente informado(a) quanto aos riscos inerentes e prognóstico objetivo do tratamento, independentes de todos os cuidados tomados, experiência profissional e técnica adequada que poderão levar a complicações conhecidas, como também imprevisíveis.

Comprometo-me em seguir todas as orientações pós-operatórias necessárias ao restabelecimento, que constarão em prontuário e/ou receituário médico por ocasião da alta.

Maria Carmélita Santana Almeida  
Responsável pelo paciente

Lagarto/SE, 21 de julho de 2019

José F. Nascentes  
Cirurgião/Carimbo Assinatura

### INFORMADO PARA ANESTESIA

Declaro que fui informado(a) sobre a opção anestésica/sedação indicada para o caso em questão, seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas possíveis, pelo(a) médico(a) anestesista Dr.(a) Flávio F. M., CRM 34567.

Informo que relatei a equipe médica responsável, pelos antecedentes patológicos e progressos do paciente a ser submetido ao processo cirúrgico proposto, medicações usadas ou em uso, alergias medicamentosas, alergias sistêmicas ou tópica, assim como quaisquer informações que possam interferir na condução do caso.

Autorizo, ainda, qualquer outro procedimento que se faça necessário, exames, transferências, adequação da abordagem cirúrgica, transfusões de sangue e hemoderivados, além de condutas tomadas em situações imprevistas, que possam ocorrer ou acarretar qualquer risco ao paciente, diferente daquelas inicialmente propostas, sempre objetivando a integridade física e recuperação da saúde do paciente.

Estou ciente que seria impossível para o(a) médico(a) a descrição de TODAS as complicações ou riscos possíveis de acontecer no tratamento proposto, mas fui informado a respeito dos mais frequentes e entendo não existir garantia absoluta de segurança no resultado da cirurgia ou no processo de cura de algumas doenças.

Maria Carmélita Santana Almeida Lagarto/SE, 21 de julho de 2019  
Responsável pelo paciente Maria Carmélita Santana Almeida CRM 34567  
Cirurgião/Carimbo Assinatura



# Hospital Universitário de Lagarto

AV BRASILIA S/N BAIRRO SANTA TEREZINHA 49040000 LAGARTO SERGIPE BRASIL  
CEP 49400-000 - Lagarto - SE - Brasil CNES: 6568343

## CONSULTAS AMBULATORIAIS

1 1

61144 - 20/06/2019 - Ortopedia E Traumatologia - Equipe: Dr. Erico De Pinho Menezes - Dr. Erico De Pinho Menezes  
Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA Prontuário: 034175/0 Unidade Funcional: PRONTO SOCORRO

PACIENTE INTERNADO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO

Elaborado e assinado por Dr. Marcos Freire Vieira, CRM 5452 SE em 20/06/2019 16:32

Procedimentos Realizados:

NENHUM PROCEDIMENTO REALIZADO, quantidade: 1



tipo de Instrumental: LGA P: Frazen  
 Data de Processamento: 19/06/19  
 Val: 20/06/19 Autoclave: 01 ( ) 2/ Termo ( )  
 Lote:  Total de Peças: 2  
 Responsável: DJ

Cole aqui o integrador químico que se encontra dentro deste pacote



DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
 DPVAT  
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

01 AGO 2019

S E  
 GESTE SEGURADORA S/A.  
 Rua Mariana, 766 Loja 03 - Aracaju/SE

FOLHA DE CONSUMO - MÉDICO

Nome: <u>Ana Chála Santos</u>	Prontuário: <u>17510</u>	Data: <u>30-06-19</u>			
Adm Saia Nº <u>03</u> Hora: <u>11:20</u>	PA: <u>100 x 69</u>	FC: <u>83</u> SPO2: <u>100%</u>			
Ato Anestésico: Hora: <u>10/00</u>	Início Ato Cirúrgico: <u>10:20</u>	Tipo Anestesia: <u>Flexo</u>			
Fim Ato Cirúrgico <u>13:30</u>	PA: <u>126 x 70</u>	FC: <u>78</u> SPO2: <u>100%</u>			
Garrote: Hora Início: <u>12/20</u> Fim: <u>13/10</u>		OBS:			
Á SRPA: _____		Especialidade: <u>Ortopedia</u>			
Descrição	Unid	Qtde	Descrição	Unid	Qtde.
Psicótropicos			Antibioticos		
Dimorf 0,2MG/ml ( 1 ml )	Amp		Cefalotina 1 gr Keflin	Amp	
Dimorf 1mg /ml ( 2 ml )	Amp		Cefazolina 1 gr Kefazol	Amp	<u>2</u>
Dimorf 10mg/ml ( 1 ml )	Amp		Ceftriaxona 1 gr Rocefim	Amp	
Midazolam 5mg /ml ( 3 ml )	Amp	<u>1</u>	Metronidazol 500 mg ( Flagyl )	Amp	
Midazolam 1mg /ml ( 5 ml )	Amp		Ciprofloxacin 400 mg	Amp	
Diazepam 10 mg	Amp		Amoxicilina 100 mg	Amp	
Clonidina 150 mcg/ml ( 1 ml )	Amp		Clorafenicol 1 gr	Amp	
Clor. Naloxona 0,4 mg/ml ( 1 ml )	Amp		Gentamicina 80 mg	Amp	
Niuperido ( Citrato Fentanila + Droperidol )	Amp	<u>1</u>	Ciindamicina 150mg/ml	Amp	
Citr de Fentanila 78,5mg ( 10 ml )	Amp		Medicações		
Citr de Fentanila 78,5mg ( 2 ml )	Amp		Adrenalina	Amp	
Propofol 10mg /ml 20 ml	Fr amp		Água Destilada 10 ml	Amp	<u>2</u>
Propofol 10mg /ml Seringa 1% ( ) 2% ( )	Seringa		Decadron 4mg	Amp	<u>1</u>
Cetamina (Clor. De Dextrocetamina 50mg/ml)	Fr amp		Clexane 20 mg	Amp	
Doisal (Clor. de Peditina 50mg/ml ( 2 ml )	Amp		Clexane de 40 mg	Amp	
Etomidato 2 mg/ml ( 10 ml )	Amp		AntaK 150 mg ( Ranitidina)	Amp	
Clor. De Remifentalina 2 mg	Fr amp		Ondasentrona 4mg/ml 2 ml	Amp	<u>1</u>
Flumazenil 0,1mg/ml ( 5 ml )	Amp		Atropina ( solução ) 1 ml	Amp	
Quelicin (Clor. De Suxametônio 100 mg )	Fr amp		Buscopam Composto	Amp	
Precedex (Clor. De Dexmedetomidina 100mg/ml)	Fr amp		Dipirona 1 gr	Amp	
Clor. De Tramadol 100mg/2ml	Amp		Cedilanide 0,4 mg	Amp	
Bes de Cisatracúrcio 2mg/ml ( 2 ml )	Amp		Efortil 0,01 gr	Amp	
Brom de Rancurônio 50mg/ml ( 10 ml )	Fr amp		Fernegan 50 mg Prometazina	Amp	
	Amp		Glicose 25 %	Amp	
			Hioscina / Buscp Simples	Amp	
Anestésicos			Glicose 50%	Amp	
Clor. De Bupivacaína 5mg/ml 20 ml S/V	Fr amp		Hidental 250 mg	Amp	
Clor. De Bupivacaína + Glicose 5 mg/ml	Amp		Kanakiom / Vit K	Amp	
Neocaina 0,50% (Bup + Epinefrina ) 20 ml	Fr amp		Lasix 20 mg	Amp	
Novabupi (Isobárica ) 4 ml	Amp		Bromoprida	Amp	
Novabupi (Clor. De Levobupivacaína 20 ml)	Amp		Neostigmina	Amp	
Clor de Lindocaína 1% s/vaso 20 ml	Fr amp		Profenid IV	Amp	<u>1</u>
Clor. Lindocaína + Epinefrina 20 ml	Fr amp		Solu cortef 100 mg	Amp	
Clor. Lindocaína + Epinefrina 1,0% 20ml	Fr amp	<u>2</u>	Solu cortef 500 mg	Amp	
Clor. De Lindocaína 2% - 20ml	Fr amp		Omeprazol 50 mg	Amp	
Sevorufano	Frasco		Transamin 0,5 mg	Amp	
Isofurano	Frasco		Sulfadiazina Prata gr	Grama	
			colagenase	Grama	
			Xilocaina Geleia	Tubo	

Assinatura do Profissional:

Marlene Santos Paixão  
 Tec. de Enfermagem - COREN: SE 530012  
 Instrumentadora Cirúrgica - ANM: 3232  
 CTPF



Universitário  
Lagarto

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

FOLHA DE CONSUMO / GASTO DE MATE MEDE - MÉDICO - CIRÚRGICO

Descrição	Unid	Qtde	Descrição	Unid	Qtde.
Soluções / Antissepticas			Dispositivos		
Alcool 70 %	m	900	Aguilha de Desc. Bloqueio nº	Unid	

## Sumário de Alta

folha: 1 / 1

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Ana Cheila Santana Almeida  
Idade: 42 anos 8 meses Sexo: Feminino Prontuário: 034175/0  
Data internação: 20/06/2019 Data Alta: 23/06/2019 Leito: 402C  
Convênio: Sus Permanência: 3 dias  
Equipe responsável: Dr. Felipe Medeiros de Souza Melo  
  
Centro Custo 1

### 2. DIAGNÓSTICOS

#### Motivos da internação

Fratura da extremidade distal do rádio (s52.5)

#### Diagnóstico principal na Alta

Fratura da extremidade distal do rádio (S52.5)

### 3. PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS

#### Complemento fármacos

MARCAR RETORNO NO AMBULATÓRIO DE DR. THIAGO NASCIMENTO COM 15 DIAS.

### 4. EVOLUÇÃO

#OSTEOSSÍTESE FRATURA DE RÁDIO DISTAL DIREITO

PACIENTE SUBMETIDA A REDUÇÃO CRUENTA E FIXAÇÃO POR PLACA VOLAR E FIO DE KIRSCHNER EM ANTEBRAÇO DIREITO POR LUXAÇÃO/FRATURA DE ANTEBRAÇO DIREITO. PROCEDIMENTO REALIZADO POR DR. THIAGO NASCIMENTO, SEM INTERCORRÊNCIAS. EVOLUI DE FORMA SATISFATÓRIA, SEM QUEIXAS. FO SECA, SEM SINAIS DE INFECÇÃO, EM BOM ESTADO

### 5. PLANO PÓS-ALTA

#### Motivo da Alta

Alta médica

#### Recomendações da Alta

Encaminhamento ao ambulatório do hospital

Afastamento laboral por 90 dias

Curativos diários em posto de saúde

Encaminhamento ao ambulatório de ortopedia com 15 dias (marcar no nir)

Fazer uso de medicação prescrita

Manter imobilização

Retirar os pontos com 15 dias

#### Medicamentos Prescritos na Alta

LISADOR DIP -- 1CX -- Uso Interno

CEFALEXINA 500MG -- 1CX -- Uso Interno

### 6. ESTADO DO PACIENTE NA ALTA

ALTA MELHORADO (12)

23/06/2019, 09:54 h.

Dr. MARCOS FREIRE VIEIRA CRM 5452 SE



Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia

Identificação

Ana Cheila Santana Almeida

Leito: 402C

034175/0

Universitário  
Legante

Sumário de Alta

MS-DATASUS  
VERSÃO: 16.30

PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01  
HOSPITAL UNIV MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTR0  
ESPELHO DA AIH

PAG.: 1  
DATA: 02/07/2019

O.E: M280350001

ESFERA: PÚBLICO

APRESENTAÇÃO: 07 / 2019

Num AIH : 281910045068-3

Situação : DIGITADO

Tipo : 01-INICIAL

Apresentação : 07/2019

Data Autorização: 20 / 06 / 2019

Especialidade : 01 - CIRURGICO

Orgão Emissor: M280350001

CRC:

Doc autorizador : 190125160670018

Doc med resp : 980016283208113

Doc diretor clínico : 980016283208113

Doc médico solic : 980016283208113

CNES : 6568343 - HOSPITAL UNIV MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTR0

CNS : 70020844779392-6

Paciente : ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Prontuário : 341750

Data Nasc. : 09 / 10 / 1976 Sexo : FEMININO

Nacionalidade : 010 - BRASIL

TIPO DOC.: IGNORADO

DOC:

Responsável pac. : ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Nome da Mãe : MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA

Endereço : ESTRADA POVOADO FAZENDA-GRANDE S N Bairro: ZONA RURAL

Raça/Cor: 04-AMARELA Etnia: 0000-NAO SE APLICA

Município : 280350 - LAGARTO

UF : SE CEP : 49400-000

Telefone : (79)9996-65252 Muda Proc.? : NÃO

Procedimento solicitado : 04.08.02.040-7 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO

Procedimento principal : 04.08.02.040-7 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO

Diag. principal : S525-FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Diag. secundário :

Complementar :

Causa Obito :

Caráter atendimento : 02 - URGENCIA

Modalidade : HOSPITALAR

Data internação : 20 / 06 / 2019

Data saída : 23 / 06 / 2019 Mot saída : 12 - ALTA MELHORADO

Liberação SISAIH01 :

AIH Anterior :

AIH Posterior :

[Causas Externas (Acidente ou Violência)]

CNPJ do Empregador : . / -

CNAER: -

Vínculo Previdência :

CBOR : -

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Linha Procedimento	Documento CBO	CNES/CNPJ	Apurar	Valor p/	Qtde	Crmp	Descrição
1 0408020407	980016283208113 225270(1)	6568343	6568343	1	06/2019	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA	
2 0408020407	980016286004292 225151(6)	6568343	6568343	1	06/2019	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA	
3 0204040019		6568343	6568343	2	06/2019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	

CID SECUNDÁRIO

Cid Característica

Descrição

X757 ADQUIRIDO LESAO AUTOPROV. INTENC. POR DISPOSITIVOS EXPLOSIVOS - FAZENDA

Número de Nascidos

Número de Saídas

Nº Pré-Natal:

Vivos : Mortos : Altas : Transf.: Óbitos :

Dr. Érico de Pinho  
Diretor Técnico  
Chefe de Divisão Médica  
HUC/EBSERH CRM 3501

"De acordo com a Portaria SAS/MS Nº 92 de 22 de agosto de 1995 publicada no diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 24.08.1995. Seção I, p. 12986, uma via deste relatório deve ser arquivado no prontuário do paciente"

ASSINATURA E CARIMBO  
DIRETOR DO HOSPITAL





Sistema Ministério  
Único de da  
Saúde Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO  
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR



Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO

2 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO

2 - CNES

6568343

2 - CNES

6568343

Assinatura e Carimbo do Profissional Solicitante

Dr. Felipe Medeiros  
Ortopedia / Traumatologia  
CRM-SE 4319 / TBOT 14516

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
GEVAT  
CONTEÚDO AUTENTICADO  
01 AGO 2013

GENTE SEGUROADORA S/A  
Av. Nardini, 764 - Centro - São Paulo - SP

## Sumário de Alta

folha: 1 / 1

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Ana Cheila Santana Almeida  
Idade: 42 anos 8 meses Sexo: Feminino  
Data internação: 20/06/2019 Data Alta: 23/06/2019  
Convênio: Sus  
Equipe responsável: Dr. Felipe Medeiros de Souza Melo  
  
Centro Custo 1

Prontuário: 034175/0  
Leito: 402C  
Permanência: 3 dias

### 2. DIAGNÓSTICOS

#### Motivos da internação

Fratura da extremidade distal do rádio (S52.5)

#### Diagnóstico principal na Alta

Fratura da extremidade distal do rádio (S52.5)

### PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS

#### Complemento fármacos

MARCAR RETORNO NO AMBULATÓRIO DE DR. THIAGO NASCIMENTO COM 15 DIAS.

### 4. EVOLUÇÃO

#### #OSTE OSSÍNSESE FRATURA DE RÁDIO DISTAL DIREITO

PACIENTE SUBMETIDA A REDUÇÃO CRUENTA E FIXAÇÃO POR PLACA VOLAR E FIO DE KIRSCHNER EM ANTEBRAÇO DIREITO POR LUXAÇÃO/FRATURA DE ANTEBRAÇO DIREITO. PROCEDIMENTO REALIZADO POR DR. THIAGO NASCIMENTO, SEM INTERCORRÊNCIAS. EVOLUI DE FORMA SATISFATÓRIA, SEM QUEIXAS. FO SECA, SEM SINAIS DE INFECÇÃO, EM BOM ESTADO

### 5. PLANO PÓS-ALTA

#### Motivo da Alta

Alta médica

#### Recomendações da Alta

Encaminhamento ao ambulatório do hospital

Afastamento laboral por 90 dias

Curativos diários em posto de saúde

Encaminhamento ao ambulatório de ortopedia com 15 dias (marcar no nir)

Fazer uso de medicação prescrita

Manter imobilização

Retirar os pontos com 15 dias

#### Medicamentos Prescritos na Alta

LISADOR DIP -- 1CX -- Uso Interno

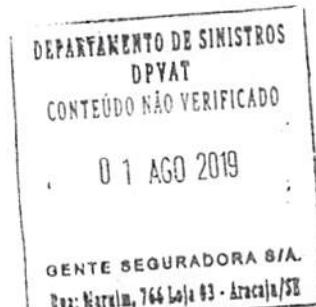
CEFALEXINA 500MG -- 1CX -- Uso Interno

### 6. ESTADO DO PACIENTE NA ALTA

#### ALTA MELHORADO (12)

23/06/2019, 09:54 h.

Dr. MARCOS FREIRE VIEIRA CRM 5452 SE



Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia

Antônio Carlos Santos Correia  
Tec. Administrativo  
HUL/NIR

Identificação



Sumário de Alta

Ana Cheila Santana Almeida

Leito: 402C

034175/0



Universitário  
Lagarto

**NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR**  
**AGENDAMENTO DE CONSULTA AMBULATORIAL**

**EBSERH**  
ESTADO DA SERRA DA MONTANHA  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nome: Ana Chiles Sonâme Almeida

Diagnóstico: Fratura de punho ♂

344350

Retorno em: 1 semana

NIR  
Data do Retorno: / /  
Hora: : h

Responsável pela marcação:(NIR)

OBS: Chegue com antecedência ao horário marcado para sua consulta, dirija-se ao balcão da recepção e entregue à recepcionista este encaminhamento.

*Lili Leandro P. Góes Silveira*  
Orthopedia / Traumatologia  
CRM 4288 TCR 1408

Data: 30/07/19

DIPARTIMENTO DE SINDICOS	DPAT
CONTENEDOR NÃO VERIFICADO	
REF. MATRIM. 766 Lote 03 - LTCI/ES	
01 AGO 2019	

Nro Consulta: 80474 Data: 07/08/2019 Hora: 08:00 Dia: QUA Grade: 138

Zona: UNIDADE AZUL

Andar: 1 Ala/Bloco: PRINCIPAL Setor: Sala: 4  
Consulta: ORTOPEDIA Tipo: SUS/DEMANDA ESPONTANEA/PRIMEIRA CONSULTA  
Equipe: ORTOPEDIA Profissional: BRENO GOMES GALLO  
Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA Prontuário: 341750 Código: 58252  
Nome Social: Marcado por: ELIELMA  
Observacao:



Nome ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA	Nome Social 	Prontuário 34175/0	
Nome Mãe MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA	Sexo Feminino	Estado Civil Desquitado ou	Dt Nascimento 09/10/1976
Nome Pai JOSE ERALDO PRATA DE ALMEIDA	Data cadastro 07/08/2018	Data recadastro 21/09/2019	Pront. Família 
RG 1138787	CPF 	Cartão SUS 700208447793926	
Nome Anterior 	Cidade de nascimento LAGARTO	UF SE	
Grau Instrução Grau Completo	Nacionalidade BRASILEIRO		
Profissão 	Código da profissão 	Cor Branca	Fone ou Recado 79-999213309
Logradouro POVOADO FAZENDA GRANDE	Posto de Referência : 		
Número 0	Complemento 	Bairro ZONA RURAL	
Cidade LAGARTO	UF SE	CEP 49400-000	
Identificador TAMIRE SANTOS RIBEIRO			
Área Cadastradora CENTRO CUSTO 1			
Observação Ocupação: autônoma 01/09/2018 14/04/2019 0 27/05/2019 04/06/2019 20/06/2019 09/07/2019 30/07/2019 13/08/2019.0			
Declaro para todos os fins de direito e sob as penas da lei que as informações cadastrais contidas no boletim de identificação são verídicas.			
 Lagarto Paciente	( ) Pai	( ) Mãe	( ) Representante Legal
Hospital Univ Monsenhor Joao Batista Boletim de Identificação de Paciente			

**Registro de Classificação de Risco**

Protocolo de Manchester

**Identificação do Paciente**

Nome:	ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA	Chegada:	21/09/2019 09.04.11
Sexo:	FEMININO	Idade:	42
Transporte:	MEIOS PRÓPRIOS	Data de Nascimento:	09/10/1976

**Classificação de Risco**

Queixa Principal:	RETORNO ORTOPEDICO - RMS EM PUNHO D. NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA. DIABETICA.										
Fluxograma:	PROBLEMAS EM EXTREMIDADES			Discriminador:							
Parâmetros:	Glicemia Capilar		81	Escala de Coma de Glasgow:							
	Pulso	90	Ritmo:				Sat O2 (%):	100			
	Temperatura Timpânica		363	Escala de Dor:				PA	122X83		
Prioridade Clínica:	<b>EMERGENTE</b> VERMELHA 0 minutos	<b>MUITO URGENTE</b> LARANJA Até 10 minutos	<b>URGENTE</b> AMARELA Até 60 minutos	<b>POUCO</b> VERDE Até 120 minutos	<b>NÃO URGENTE</b> AZUL Até 240 minutos			BRANCO			
Fielo Interno:	ORTOPEDIA										
Classificador:	BRUNA MOREIRA CAMAROTELADA			COREN / CRM:	277035 SE	Hora de Início CR:	21/09/2019 09.11.52		Hora de Fim CR:	21/09/2019 09.14.02	

**Reclassificação**

Queixa Principal:

Fluxograma:					Discriminado							
Parâmetros:	Glicemia Capilar				Escala de Coma de Glasgow:							
	Pulso				Ritmo:				Sat O2 (%):			
	Temperatura Timpânica				Escala de Dor:				PA			
Prioridade Clínica:	<b>EMERGENTE</b> VERMELHA 0 minutos	<b>MUITO URGENTE</b> LARANJA Até 10 minutos	<b>URGENTE</b> AMARELA Até 60 minutos	<b>POUCO</b> VERDE Até 120 minutos	<b>NÃO URGENTE</b> AZUL Até 240 minutos			BRANCO				
Fielo Interno:												
Classificador:					COREN / CRM:		Hora de Início CR:	:		Hora de Fim CR:	:	

Identificação do Paciente

Paciente: 58252

Prontuário: 0034175/0

Nome: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Nome Mãe: MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA

Endereço: POVOADO FAZENDA GRANDE

Cartão SUS: 700208447793926

Número: 0 Complemento:

Telefone: 79 999213309

Bairro: ZONA RURAL

UF: SE Cep: 49.400-000

Cidade: LAGARTO

Data Nasc.: 09/10/1976 Idade: 42 Sexo: Feminin Cor: Branca Est. Civil: Desquita

Profissão:

Naturalidade: LAGARTO

UF Nascimento: SE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Identificação do Responsável

Nome:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

Dados de Internação

Data Intern: 21/09/2019

Local Atendimento: No próprio estabelecimento

Procedência: Demanda Espontânea

Modalidade Assistêncial: Atenção Hospitalar

CID Principal: S52.5 FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

CID Secundário: W01.1 QUEDA NO MESMO NÍVEL POR ESCORREGÃO, TROPEÇÃO OU PASSOS EM

Procedimento: 408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS

Dif. Classe: N

Acompanhante: N

Clinica: CIRÚRGICA

Leito: A

Convênio: 1/1 SUS - INTERNAÇÃO

Andar: 1 Ala: 1 Quarto: 400

Acomodaçao: ENFERMARIA

Unidade: CLINICA CIRURGICA

Especialidade: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Carater de Internação: URGENCIA

Tabela: TABELA UNIFICADA

Perm. SUS: 1 Dia(s)

Nro. Atendimento:

Equipe Médica

Equipe: MARCO FREIRE VIEIRA

CRM: 5452 SE CPF: 35136886102

Chefe da Equipe ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA : AGHUUHRL

CRM: 123456 SE 64059155063

Funcionário que efetuou a Internação

Nome: TEREZINHA DA COSTA SANTOS

C. Ponto: 955 254887

Observação

## MOVIMENTAÇÕES DA PRESCRIÇÃO

Unidade: 11 - CLINICA CIRURGICA

Folha 1/2

Validade: de 21/09/2019 13:53 h. a 22/09/2019 11:00 h.

### DIETA

Alterar DE Zero PARA Livre

SND

### CUIDADOS

Incluir Curativo pequeno - em sítio cirúrgico, 1 x ao dia

09

Incluir Ssvv e ccgg, 3 x ao dia

02

18

### MEDICAMENTOS

#### POSOLOGIA

#### DOSAGEM

#### APRAZAMENTO

Incluir TRAMADOL INJETAVEL MG/ML 2 ML 50 mg/mL

Administrar 100 mg, IV, de 8/8 horas, obs.: SOS

SOS

Incluir OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 mg

Administrar 40 mg, IV, 1 x ao dia,

00

06

Incluir METOCLOPRAMIDA INJETAVEL - 2 ML 5 mg/mL

Administrar 10 mg, IV, de 8/8 horas, obs.: SOS

SOS

Incluir INSULINA REGULAR HUMANA - 10 ML (MPP) 100 UI/mL

Administrar 2 UI, SC, a critério médico, obs.: CONFORME HGT:  
 $< 200 = \text{NÃO FAZER}$ ,  $200 \text{ A } 250 = 02 \text{ U}$ ,  $251 \text{ A } 300 = 04 \text{ U}$ ,  $301 \text{ A } 350 = 06 \text{ U}$ ,  $351 \text{ A } 400 = 08 \text{ U}$ ,  $> 400 = 10 \text{ U}$

A CRITÉRIO MÉDICO

Fechar

18

24

08

12

Incluir DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2 ML 500 mg/mL

Administrar 1.000 mg, IV, de 6/6 horas,

18

24

08

12

Incluir CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 ML PARA INFUSÃO  
BOLSA FLEX.

Administrar 1.000 mL, IV, de 24/24 horas, obs.: EV PARA 24H

24

22

08

12

Incluir CETOPROFENO 100MG IV 100 mg

Administrar 100 mg, IV, de 12/12 horas,

18

08

12

Incluir CEFAZOLINA 1 g

Administrar 1.000 mg, IV, de 8/8 horas,

18

08

12

Incluir CAPTOPRIL 25 MG 25 mg

Administrar 25 mg, VO, quando necessário, obs.: SL, SE PA > 160  
 $\times 110 \text{ MMHG}$

QN

08

12

08

12

Alexandre Souza Rotemberg  
Enfermeiro

LEONEN-SE-100

Identificação

Grace Kelli C. de Andrade  
COREN-SE 304258-ENF

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Leito: 400A

034175/0

  
Hospital Universitário  
Lagarto  
PREScrição MÉDICA

**Unidade: 11 - CLINICA CIRURGICA**

Folha 2/2

## **MOVIMENTAÇÕES DA PRESCRIÇÃO**

Validade: de 21/09/2019 13:53 h. a 22/09/2019 11:00 h.

### **PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

**Incluir** Fisioterapia motora

Dr. ERICO DE PINHO MENEZES CRM: 3501 SE

21/09/2019 17:18h.

  
Dr. ERICO DE PINHO  
MENEZES CRM: 3501 SE  
Ortopedia e Traumatologia  
2501-PEOT 1965



Hospital  
Universitário  
Lagarto

**PRESCRIÇÃO MÉDICA**

Identificação

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Leito: 400A

034175/0

p. 68

# PRESCRIÇÃO

Unidade: 11 - CLINICA CIRURGICA

CID : FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Folha 1/1

Data da Internação: 21/09/2019

Validade: de 21/09/2019 13:53 h. a 22/09/2019 11:00 h.

## DIETA

## Aprazamento

1. Zero

Dr. MARCO FREIRE VIEIRA CRM: 5452 SE

21/09/2019,13:54h.

*Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia*



Universitário  
Lagarto

**PREScrição**

Identificação  
**ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**

Data de Nascimento: 09/10/1976

Leito: 400A

034175/0

# PRESCRIÇÃO

Unidade: 11 - CLINICA CIRURGICA

CID : FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Data da Internação: 21/09/2019

Folha 1/2

Validade: de 22/09/2019 11:56 h. a 23/09/2019 11:00 h.

## DIETA

## Aprazamento

1. Livre

SND

## CUIDADOS

## Aprazamento

2. Curativo pequeno - em sítio cirúrgico, 1 x ao dia

Leite

3. Ssvv e cccg, 3 x ao dia

Ruthm-

## MEDICAMENTOS

POSOLOGIA	DOSAGEM	APRAZAMENTO
4. CAPTOPRIL 25 MG 25 mg	Administrar 25 mg, VO, quando necessário, obs.: SL, SE PA > 160 X 110 MMHG	QN
5. CEFAZOLINA 1 g	Administrar 1.000 mg, IV, de 8/8 horas,	10 02 10
6. CETOPROFENO 100MG IV 100 mg	Administrar 100 mg, IV, de 12/12 horas,	20 08
7. CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 ML PARA INFUSÃO BOLSA FLEX.	Administrar 1.000 mL, IV, de 24/24 horas, obs.: EV PARA 24H	9- I
8. DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2 ML 500 mg/mL	Administrar 1.000 mg, IV, de 6/6 horas,	(12) 13 24 06
9. INSULINA REGULAR HUMANA - 10 ML (MPP) 100 UI/mL	Administrar 2 UI, SC, a critério médico, obs.: CONFORME HGT: < 200 = NÃO FAZER, 200 A 250 = 02 U, 251 A 300 = 04 U, 301 A 350 = 06 U, 351 A 400 = 08 U, > 400 = 10 U	A CRITÉRIO MÉDICO
10. METOCLOPRAMIDA INJETAVEL - 2 ML 5 mg/mL	Administrar 10 mg, IV, de 8/8 horas, obs.: SOS	SOS
11. OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 mg	Administrar 40 mg, IV, 1 x ao dia,	06
12. TRAMADOL INJETAVEL MG/ML 2 ML 50 mg/mL	Administrar 100 mg, IV, de 8/8 horas, obs.: SOS	SOS



Hospital Universitário  
Lagarto

PREScrição

Identificação  
ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Data de Nascimento: 09/10/1976

Leito: 400A

Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia

034175/0

## PRESCRIÇÃO

Unidade: 11 - CLINICA CIRURGICA

CID : FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Data da Internação: 21/09/2019

Folha 2/2

Validade: de 22/09/2019 11:56 h. a 23/09/2019 11:00 h.

### PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

13. Fisioterapia motora

Fisio

22/09/2019, 11:56h

Dr. MARCO FREIRE VIEIRA CRM: 5452 SE

Lidiane Assis dos Santos  
COREN-SE 429738 - ENF

Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia



### Identificação

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Data de Nascimento: 09/10/1976

Leito: 400A

034175/0

# Evolução

## Dados do Paciente

Referência: 21/09/2019

Leito: 400A

Especialidade/Agenda: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Unidade: CLINICA CIRURGICA

Data Criação: 21/09/2019 17:15 Atendimento 79875 Nome do Responsável: ERICO DE PINHO MENEZES

Data Confirmação: 21/09/2019 17:16 CRM: 3501 SE

## Evolução:

# POI DE RMS EM PUNHO D + MANIPULAÇÃO ARTICULAR

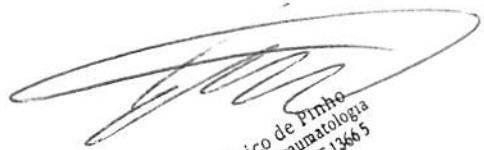
PROCEDIMENTO REALIZADO SEM INTERCORRÊNCIAS.

CD:

AO CRPA

ALTA AMANHÃ

## Notas Adicionais:



Dr. Érico de Pinho  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM 3501 - IEOT 13665



## Identificação

Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Prontuário: 34175/0

# Evolução

**Dados do Paciente**

Referência: 22/09/2019

Leito: 400A

Especialidade/Agenda: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Unidade: CLINICA CIRURGICA

Data Criação: 22/09/2019 11:57 Atendimento 79875 Nome do Responsável: MARCO FREIRE VIEIRA

Data Confirmação: 22/09/2019 11:58

CRM: 5452 SE

**Evolução:**

# 1º DPO DE RMS EM PUNHO D + MANIPULAÇÃO ARTICULAR

PROCEDIMENTO REALIZADO POR DR. ÉRICO NO DIA 21/09/2019, REALIZADO SEM INTERCORRÊNCIAS. NO MOMENTO EVOLUI DE FORMA SATISFATÓRIA, SEM QUEIXAS. FO SECA, EM BOM ESTADO, SEM SINAIS DE INFECÇÃO. NEUROVASCULAR PRESENTE. ADM LIMITADA

CD:

ALTA HOSPITALAR

Notas Adicionais:



Marco Freire Vieira  
CRM/SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia

**Identificação**

Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Prontuário: 34175/0

Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA  
Data de Nascimento: 09/10/1976  
Nro Identidade: 1138787  
Emissão do laudo: 21/09/2019  
Dr(a) ERICO DE PINHO MENEZES

Origem: Ambulatório  
Prontuário: 0034175/0  
Convênio: SUS  
Cartão SUS: 700208447793926

Página 1

Solicitação: 28042

Material SANGUE  
HEMOGRAMA

Método: MYTHIC 18 , COM REVISÃO DE LÂMINA.

ERITRÓCITOS: 5,16 milhões/ $\mu\text{L}$

HEMOGLOBINA: 13,6 g/dL

HEMATÓCRITO: 46,1 %

VCM: 89,34 fL

HCM: 26,4 pg

CHCM: 29,5 g/dL

LEUCÓCITOS TOTAIS: 13100  $\mu\text{L}$

	Val. de Ref.: HOMEM	MULHER
ERITRÓCITOS:	4.3-6.0	3.9-5.3 milh/ $\mu\text{L}$
HEMOGLOBINA:	13.6-17.8	12.0-16.9 g/dL
HEMATÓCRITO:	41.0-54.0	36.0-48.0 %
VCM:	80 a 100 fL	
HCM:	27 - 33 pg	
CHCM:	32 - 36 g/dL	
	11 - 14,5 %	
LEUCÓCITOS TOTAIS:	3.600 - 11.000 mil/ $\mu\text{L}$	

Valores de referência

NÚMEROS RELATIVOS - NÚMEROS ABSOLUTOS

PROMIELÓCITO	0	% 0	/ $\mu\text{L}$	0	0
MIELÓCITOS	0	% 0	/ $\mu\text{L}$	0	0
METAMIELÓCITOS	0	% 0	/ $\mu\text{L}$	0	0
BASTÔES	1.	% 131	/ $\mu\text{L}$	2 - 5	100 - 500
SEGMENTADOS	79	% 10349	/ $\mu\text{L}$	36 - 66	1800 - 6600
EOSINÓFILOS	0	% 0	/ $\mu\text{L}$	1 - 4	50 - 400
BASÓFILOS	0	% 0	/ $\mu\text{L}$	0 - 2	0 - 200
MONÓCITOS	5	% 655	/ $\mu\text{L}$	3 - 10	150 - 1000
LINFÓCITOS	15	% 1965	/ $\mu\text{L}$	22 - 44	1100 - 4400
PLASMOCITOS	0	% 0	/ $\mu\text{L}$	0 - 0	0 - 0
BLASTOS	0	% 0	/ $\mu\text{L}$	0 - 0	0 - 0
LINFÓCITOS ATÍPICOS	0	% 0	/ $\mu\text{L}$	0 - 0	0 - 0
PLAQUETAS: 260.000 / $\text{mm}^3$				140.000 A 400.000/ $\text{mm}^3$	
ERITROBLASTOS EM 100 LEUCÓCITOS:	0	%			

Recebimento material: 21/09/19 14:43 Liberado em: 21/09/19 15:40

*C*  
Exames conferidos e liberados digitalmente por:  
AQUILES SALES CRAVEIRO SARMENTO - CRBM : 07363

"Todo teste laboratorial deve ser correlacionado com o quadro clínico do paciente, sem o qual a interpretação do resultado é apenas relativa."

NAME: Anna Chihla Santoma Almida

PROCEDIMENTO: Retirada de material de Síntese em Bumbo 9

RECEIVED: 09/10/1976

Chittenden

AGENTES INALATÓRIOS		(20)	(30)	(40)	(50)	(60)	(70)	(80)
Oxigênio								
Ar Comprimido								
Volátil								
AGENTES VENOSOS: (UNID.)								
1. Líquido gelino	g							
2. Dexametasona	mg							
3. Ondanestesina	mg							
4. Sufato de magnésio	g							
5. Cetamina	mg							
6. Fentanil	microg	100						
7. Domperidol	mg	1	2					
8.								
9.								
10.								
11.								
12.								
13.								
14.								
VENTILAÇÃO								
<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea	200							
<input checked="" type="checkbox"/> Cateter nasal	150							
<input type="checkbox"/> Máscara facial								
<input type="checkbox"/> Máscara laringea								
<input type="checkbox"/> Mecânica								
<input type="checkbox"/> IOT _____ Fr	150							
<input type="checkbox"/> Filtro respiratório								
<input type="checkbox"/> Sistema circular								
Não reinalante								
MONITORIZAÇÃO								
<input checked="" type="checkbox"/> Cardoscopia	100							
<input checked="" type="checkbox"/> PANI	50							
<input checked="" type="checkbox"/> Oxímetro de pulso								
<input type="checkbox"/> ETCO <sub>2</sub>								
<input type="checkbox"/>								
Fluidos:	SPO <sub>2</sub> (%)	98	98	99	98			
SF: SFL FISIOLOGICA	ETCO <sub>2</sub> (mmHg)							
RL: RINGER LACTATO								
SG: SOL. GLUCOSADO								
CH: CONC. HEMACIAS								
PL: PLASMA FRESCO								
CR: CRIOPRECIPITADO								
PT: PLAQUETAS								
Venoclise: G	50							
	500							
	5000							

TÉCNICA ANESTÉSICA: <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Bloqueio	<input type="checkbox"/> Bloqueio local	DISTÂNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> CRM <input type="checkbox"/> UFI <input type="checkbox"/> Outro
Bloqueio supraclavicular direita g/m USG Lidocaina 2% c/ vaso 10ml + Sugammadex 0,5% c/ vaso 10ml	Bloqueio Axilar Lidocaina 2% c/ vaso 6ml + Sugammadex 0,5% c/ vaso 6ml	
OBSERVAÇÕES: Succinimônico e anestesia contínua. É necessária a SABA estabil.		21/09/2019
		16:00 17:15

<b>PACIENTE:</b> ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA		<b>DATA:</b> 21/09/2019
<b>REGISTRO:</b> 341750		<b>IDADE:</b> 44
<b>DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO</b>   FRATURA DE RÁDIO DISTAL D CONSOLIDADA		
<b>CIRURGIA REALIZADA</b>	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTSESE EM PUNHO D	
<b>CIRURGIÃO (A)</b>	ÉRICO DE PINHO	
<b>AUXILIAR</b>	FRANCISCO GILSON / DOUGLAS OLIVEIRA	
<b>ANESTESISTA</b>	YURI MACHADO	
<b>ANESTESIA</b>	BLOQUEIO	
<b>INSTRUMENTADOR (A)</b>	JÚLIO	
<b>DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO</b>   O MESMO		
<b>TIPO DE CIRURGIA</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> CIRURGIA LIMPA	<input type="checkbox"/> CIRURGIA POTENCIALMENTE CONTAMINADA	
<input type="checkbox"/> CIRURGIA CONTAMINADA	<input type="checkbox"/> CIRURGIA INFECTADA	
<b>INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO</b>		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>TOPOLOGIA DA INFECÇÃO</b>		
<input type="checkbox"/> OUTRAS		
<input type="checkbox"/> VIAS AÉREAS SUPERIORES	<input type="checkbox"/> URINÁRIA	<input type="checkbox"/> CARDIOVASCULAR
<input type="checkbox"/> PULMONAR	<input type="checkbox"/> GASTROINTESTINAL	<input type="checkbox"/> SNC
<b>DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO</b>		
<p>1-PACIENTE EM DECUBITO DORSAL HORIZONTAL SOB ANESTESIA, ASSEPSIA HABITUAL, FAIXA DE ESMARCH</p> <p>2 - INCISÃO SOBRE CICATRIZ, DISSECÇÃO POR PLANOS</p> <p>3 - RETIRADO PLACA EM T + 5 PARAFUSOS</p> <p>4 - SUTURA</p> <p>5 - LIMPEZA DE FERIMENTO</p> <p>6 - CURATIVO</p>  <div style="position: absolute; right: 0; top: 0;"> <p>Dr. Érico de Pinho Ortopedia e Traumatologia CRM 3501 - TEOT 13665</p> </div>		

Hospital Regional de Lagarto – Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro  
 Avenida Brasília S/N – Lagarto/SE  
 Tel (79) 3632-1501

## TERMO DE CONSENTIMENTO

### INFORMADO PARA CIRURGIA

Pelo presente instrumento, eu Araujo Thelma S. Almeida,  
RG: 1.138787, responsável legal pelo paciente  
declaro que fui suficientemente esclarecido(a) pelo médico(a)  
Erico de Pinho Muniz, Cirurgião, CRM 3501, sobre o diagnóstico  
Biotina de nódulo chil (P) tonsílica, e o procedimento cirúrgico a ser realizado para esse  
caso Ressecção do nódulo da tonsila com o qual concordo. Fui devidamente  
informado(a), quanto aos riscos inerentes e prognóstico objetivo do tratamento, independentes de todos  
os cuidados tomados, experiência profissional e técnica adequada que poderão levar a complicações  
conhecidas, como também imprevisíveis.

Comprometo-me em seguir todas as orientações pós-operatórias necessárias ao  
restabelecimento, que constarão em prontuário e/ou receituário médico por ocasião da alta.

Lagarto/SE, 21 de Setembro de 2019

Araujo Thelma S. Almeida  
Responsável pelo paciente

Dr. Érico de Pinho  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM 3501 / Assinatura  
Cirurgião CRM 3501 / Assinatura  
CRM 3501 - TEOT 13665

### INFORMADO PARA ANESTESIA

Declaro que fui informado(a) sobre a opção anestésica/sedação indicada para o caso em  
questão, seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas possíveis, pelo(a) médico(a)  
anestesista Dr.(a) \_\_\_\_\_, CRM \_\_\_\_\_.

Informo que relatei a equipe médica responsável, pelos antecedentes patológicos e progresso  
do paciente a ser submetido ao processo cirúrgico proposto, medicações usadas ou em uso, alergias  
medicamentosas, alergias sistêmicas ou tópica, assim como quaisquer informações que possam  
interferir na condução do caso:

Autorizo, ainda, qualquer outro procedimento que se faça necessário, exames, transferência  
adequação da abordagem cirúrgica, transfusões de sangue e hemoderivados, além de condutor  
tomadas em situações imprevistas, que possam ocorrer ou acarretar qualquer risco ao paciente  
diferente daquelas inicialmente propostas, sempre objetivando a integridade física e recuperação  
saúde do paciente.

Estou ciente que seria impossível para o(a) médico(a) a descrição de TODAS as complicações  
ou riscos possíveis de acontecer no tratamento proposto, mas fui informado a respeito dos mais  
frequentes e entendo não existir garantia absoluta de segurança no resultado da cirurgia ou no procedimento  
de cura de algumas doenças.

Lagarto/SE, 21 de Setembro de 2019

Araujo Thelma S. Almeida  
Responsável pelo paciente

Cirurgião / Assinatura

**Hospital Universitário de Lagarto**

AV BRASILIA 5/N, LAGARTO-SE, 80035-003, (79) 3632-2026, 6568343

**Sumário de Alta****1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome/Nome Social: Ana Cheila Santana Almeida CNS: 70020844779392 Prontuário: 034175/0  
 Idade: 42 anos 11 Data Nascimento: 1976-10-09 00:00:00.0 Sexo: Feminino Unidade/Leito: 400A  
 Nome da Mãe: MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA Local de Nascimento:  
 Especialidade: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA Convênio: Sus Modalidade Assistencial: Atenção Hospitalar  
 Local de Atendimento: No próprio Procedência: Demanda Espontânea Caráter Internação: URGENCIA  
 Data/Hora internação: 21/09/2019 13:37 Data/Hora Alta: 22/09/2019 11:58 Permanência: 1 dias  
 Responsável Internação: Dr. Marco Freire Vieira CNS:  
 Responsável Alta: MARCO FREIRE VIEIRA CNS:

**2. DIAGNÓSTICOS***Motivos da Internação*

queda no mesmo nível por escorregão, tropeção ou passos em falsos [traspés] - habitação coletiva (W01.1), indicador de presença na admissão: sim, estado de resolução: resolvido  
 fratura da extremidade distal do rádio (s52.5), indicador de presença na admissão: sim, estado de resolução: resolvido

*Diagnósticos secundários*

Queda no mesmo nível por escorregão, tropeção ou passos em falsos [traspés] - habitação coletiva (W01.1), indicador de Presença na Admissão: Sim, Estado de Resolução: Resolvido

**3. PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS***Outros procedimentos*

21/09/2019 Fisioterapia Motora

**4. EVOLUÇÃO**

RMS EM PUNHO D + MANIPULAÇÃO ARTICULAR

PROCEDIMENTO REALIZADO POR DR. ÉRICO NO DIA 21/09/2019, REALIZADO SEM INTERCORRÊNCIAS.

NO MOMENTO EVOLUI DE FORMA SATISFATÓRIA, SEM QUEIXAS.

FO SECA, EM BOM ESTADO, SEM SINAIS DE INFECÇÃO. NEUROVASCULAR PRESENTE. ADM LIMITADA

**5. PLANO PÓS-ALTA***Motivo da Alta*

Alta médica

*Recomendações da Alta*

Encaminhamento ao ambulatório do hospital  
 Curativos diários em posto de saúde  
 Encaminhamento ao ambulatório de ortopedia com 15 dias (marcar no nr)

Evitar pegar peso com membro operado

Fisioterapia motora

Retirar os pontos com 15 dias

*Medicamentos Prescritos na Alta*

NOVALGINA 1G – 1CX – Uso Interno

CEFALEXINA 500MG -- 1CX – Uso Interno

**6. ESTADO DO PACIENTE NA ALTA**

ALTA MELHORADO (12)



Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia

MS-DATASUS :  
VERSSÃO: 16.50

PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01  
HOSPITAL UNIV MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRÔ  
ESPELHO DA AIH

PAG.: 1  
O.E.: M280350001 ESFERA: PÚBLICO APRESENTAÇÃO: 10 / 2019 DATA: 25/09/2019

Num AIH : 281910056821-6	Situação : DIGITADA	Tipo : 01-INICIAL	Apresentação : 10/2019	Data Autorização: 21 / 09 / 2019
Especialidade : 01 - CIRURGICO Orgão Emissor : M280350001 CRC:				
Doc autorizador : 190125160670018 Doc med resp : 980016283208113 Doc diretor clínico : 980016283208113 Doc médico solic : 980016283208113 CNS : 70020844779392-6 CNES : 6568343 - HOSPITAL UNIV MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRÔ Prontuário : 341750 Paciente : ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA				
Data Nasc. : 09 / 10 / 1976 Sexo : FEMININO Nacionalidade : 010 - BRASIL Tipo Doc. : IGNORADO Doc :				
Responsável pac. : ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA Nome da Mãe : MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA Endereço : ESTRADA Povoado FAZENDA GRANDE S N Bairro: ZONA RURAL Raça/Cor: 04-AMARELA Etnia: 0000-NAO SE APLICA Municipio : 280350 - LAGARTO UF : SE CEP : 49400-000 Telefone : (79)9996-65252 Muda Proc.? : NÃO				
Procedimento solicitado : 04.08.06.037-9 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS				
Procedimento principal : 04.08.06.037-9 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS				
Diag. principal : S525-FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RADIO Diag. secundário :				
Complementar : Causa Obito :				
Carater atendimento : 02 - URGENCIA Modalidade : HOSPITALAR				
Data internação : 21 / 09 / 2019		Data saída : 22 / 09 / 2019		Mot saída : 12 - ALTA MELHORADO
Liberação SISAIH01 : AIH Anterior : - AIH Posterior : -				
[ Causas Externas (Acidente ou Violência) ]				
CNPJ do Empregador : . . / -		CNAER: -		
Vínculo Previdênciaria :		CBOR : -		

**PROCEDIMENTOS REALIZADOS**

Linha	Procedimento	Documento	CBO	CNES/CNPJ	Apurar	Valor p/	Qtde	Cmpt	Descrição
	0408060379	980016283208113	225270(1)	6568343	6568343	1	09/2019	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	
	0408060379	980016294349562	225151(6)	6568343	6568343	1	09/2019	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	
	30204040124			6568343	6568343	1	09/2019	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL +	

**CID SECUNDÁRIO**

Cid	Característica	Descrição
W011	ADQURIDO	QUEDA MESMO NIVEL POR ESCORR., TROP. OU PASSO FALSO - HABITACAO COLETIVA

Número de Nascidos Número de Saídas Nº Pré-Natal:  
Vivos : Mortos : Altas : Transf.: Óbitos :

"De acordo com a Portaria SAS/MS Nº 92 de 22 de agosto de 1995 publicada no diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 24.08.1995. Seção I, p. 12986, uma via deste relatório deve ser arquivado no prontuário do paciente"

*Eduardo Erico de Pinho*  
ASSINATURA E CARIMBO  
DIRETOR DO HOSPITAL

**SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO  
HOSPITALAR**

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro

2/4-CNES

6568343

DATA DE INTERNAÇÃO

DATA PROVÁVEL CIRURGIA

EQUIPE

ERICO DE PINHO MENEZES

**IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE**

5-NOME DO PACIENTE

**ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**

6-Nº PRONTUÁRIO

241750

7-CARTÃO NACIONAL SUS

00308447793928

8-DATA NASC.

09/10/1978

9-Masculino

X

Feminino

3

10-Raça/Cor

Branca

10.1-Etnia

11-NOME DA MÃE

MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA

11.1-RESPONSÁVEL

12-TELEFONE DE CONTATO

79-999213309

13-ENDEREÇO (Rua, N°, Bairro.)

POVOADO FAZENDA GRANDE 0 - ZONA RURAL

14-MUNICÍPIO

LAGARTO

15-IBGE

2603500

16-UF

SE

17-CEP

49400000

**LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO**

18-PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

RMS FRATURA DISTAL DO RÁDIO DIREITO

19-CÓDIGO(S) QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO  
TR. FRACTURA DISTAL DO RÁDIO

20-PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)  
RADIOGRAFIA + EXAME FÍSICO

21-DIAGNÓSTICO INICIAL

FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

22-CID 10 PRINCIPAL

552.5

23-CID 10 SECUNDÁRIO

W01.1

24-CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

W01.1

**PROCEDIMENTO SOLICITADO**

25-DESCRÍPCAO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

RETRADA DE PLACA EOU PARAFUSOS

27-LEITO/CLÍNICA

28-CARÁTER DE INTERNAÇÃO

URGÊNCIA

29-NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

Dr. MARCO FREIRE VIEIRA

840865725-9

30-DT.SOLICITAÇÃO 21/09/2019 13:23:47

31 - CNS

Marco Freire Vieira  
Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia

32-ASSINATURA E CARIMBO CRM 5452 SE

**PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)**

33-( ) ACIDENTE DE TRÂNSITO

34-CNPJ DA SEGURADORA

35-Nº DO BILHETE

36-SÉRIE

37-( ) ACID. TRABALHO TÍPICO

39-CNPJ EMPRESA

40-CNAE EMPRESA

41-CBQR

38-( ) ACID. TRABALHO TRAJETO

42-CID 10 PRINCIPAL

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA LESÃO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO MÉDICA LEGAL

43-CID 10 SECUNDÁRIO

44-( ) LEVE

45-( ) GRAVE

46-( ) GRAVISSIMA

47-VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

( ) EMPREGADO

( ) EMPREGADOR

( ) AUTÔNOMO

( ) DESEMPREGADO

( ) APOSENTADO

( ) NÃO ASSEGURADO

**AUTORIZAÇÃO**

50-NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

52-NOME DO PROFISSIONAL PARECER  
CONTROLE AVALIAÇÃO/AUDITORIA

58-Nº DA AUTORIZAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR  
(AIH)

59-DT AUT. / /

53-DT AUT. / /

281910056821-8

60-CNS

54-CNS

55-ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG.CONSELHO)

Margarida M. S. Amado

CPF: 102.469.105-82  
CRM: 6275-SE  
CNS - 206038634390006

2/19/2019

**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO  
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

**Identificação do Estabelecimento de Saúde**

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO**

2 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO**

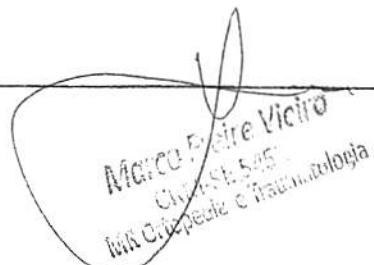
2 - CNES

**6568343**

2 - CNES

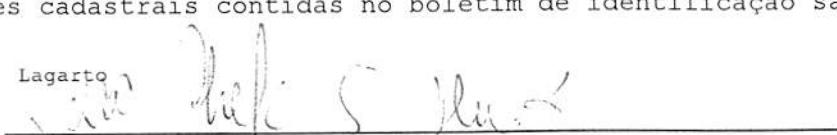
**6568343**

**Assinatura e Carimbo do Profissional Solicitante**



Marco Antônio Vieira  
CRM-SE 545  
Médico Pediátrico e Traumatologista

!81910056821-8

Nome ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA	Nome Social _____	Prontuário 34175/0	
Nome Mãe MARIA CARMELITA SANTANA ALMEIDA	Sexo Feminino	Estado Civil Desquitado ou	Dt Nascimento 09/10/1976
Nome Pai JOSE ERALDO PRATA DE ALMEIDA	Data cadastro 07/08/2018	Data recadastro 03/10/2019	Pront. Família _____
RG 1138787	CPF _____	Cartão SUS 700208447793926	UF SE
Nome Anterior _____	Cidade de nascimento LAGARTO		
Grau Instrução 2º Grau Completo	Nacionalidade BRASILEIRO		
Profissão _____	Código da profissão _____	Cor Branca	Fone ou Recado 79-999213309
Logradouro POVOADO FAZENDA GRANDE	Posto de Referência : _____		
Número 0	Complemento _____	Bairro ZONA RURAL	
Cidade LAGARTO	UF SE	CEP 49400-000	
Identificador TAMIRE SANTOS RIBEIRO			
Área Cadastradora CENTRO CUSTO 1			
Observação ocupação: autônoma 17/09/2018 14/04/2019 0 27/05/2019 04/06/2019 20/06/2019 09/07/2019 30/07/2019 13/08/2019.0 21/09/2019			
Declaro para todos os fins de direito e sob as penas da lei que as informações cadastrais contidas no boletim de identificação são verídicas.			
 _____ ( ) ( ) ( ) ( ) Paciente Pai Mãe Representante Legal			

Hospital Univ Monsenhor Joao Batista

Boletim de Identificação de Paciente

**Registro de Classificação de Risco**

Protocolo de Manchester

**Identificação do Paciente**

Nome:	ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA	Chegada:	03/10/2019 12.18.48
Sexo:	FEMININO	Idade:	42
Transporte:	MEIOS PRÓPRIOS	Data de Nascimento:	09/10/1976

**Classificação de Risco**

Queixa Principal:	Dor no punho D há 05 dias. DM e nega HAS. Nega alergia medicamentosa.		
-------------------	---	--	--

Fluxograma:	Problema em extremidades	Discriminador: Evento recente
-------------	--------------------------	-------------------------------

Parâmetros:	Glicemia Capilar		98	Escala de Coma de Glasgow:					
	Pulso	86	Ritmo:					Sat O2 (%):	100
	Temperatura Timpânica		376	Escala de Dor:				PA	122x82
Prioridade Clínica:	EMERGENTE VERMELHA 0 minutos		MUITO URGENTE LARANJA Até 10 minutos		URGENTE AMARELA Até 60 minutos	POUCO VERDE Até 120 minutos		NÃO URGENTE AZUL Até 240 minutos	
Fluxo Interno:	Ortopedia								
Classificador:	SACHA JAMILLE DE OLIVEIRA				COREN / CRM:	308963	Hora de Início CR:	03/10/2019 12.19.00	Hora de Fim CR: 03/10/2019 12.23.43

**Reclassificação**

Queixa Principal:

Fluxograma:					Discriminado				
Parâmetros:	Glicemia Capilar		Escala de Coma de Glasgow:						
	Pulso	Ritmo:						Sat O2 (%):	
	Temperatura Timpânica		Escala de Dor:				PA		
Prioridade Clínica:	EMERGENTE VERMELHA 0 minutos		MUITO URGENTE LARANJA Até 10 minutos		URGENTE AMARELA Até 60 minutos	POUCO VERDE Até 120 minutos		NÃO URGENTE AZUL Até 240 minutos	
Fluxo Interno:									
Classificador:					COREN / CRM:		Hora de Início CR:	_____ : _____	Hora de Fim CR: _____ : _____

# Hospital Universitário de Lagarto

AV BRASILIA S/N BAIRRO SANTA TEREZINHA 49040000 LAGARTO SERGIPE BRASIL  
CEP 49400-000 - Lagarto - SE - Brasil CNES: 6568343

## CONSULTAS AMBULATORIAIS

1 1

118021 - 03/10/2019 - Ortopedia E Traumatologia - Equipe: Dr. Erico De Pinho Menezes - Dr. Erico De Pinho Menezes  
Paciente: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA Prontuário: 034175/0 Unidade Funcional: PRONTO SOCORRO

Paciente em pós-op de RMS em punho direito há 15 dias por fratura distal de rádio. No momento refere dor a tentativa de mobilização.  
EF: cicatriz cirúrgica colabada; sem edema; ADM limitada; neuovascular preservado  
RX: consolidação ossea eficaz

CD:

1. Retiro pontos de sutura
2. Oriento paciente
3. Alta

Elaborado e assinado por Dr. Marco Freire Vieira, CRM 5452 SE em 03/10/2019 13:04

Procedimentos Realizados:

NENHUM PROCEDIMENTO REALIZADO, quantidade: 1



Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia

## Ticket de exames a realizar

Prontuário: 0034175/0

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Código do paciente: 58252



Solicitação: 31482 em 03/10/2019 12:40

Idade: 42 anos 11 Cartão SUS: 700208447793926

31482

Solicitante: MARCO FREIRE VIEIRA

Responsável: ERICO DE PINHO MENEZES

Convênio: SUS / PLANO AMBULATORIO

Unid.Solic: PRONTO SOCORRO

Especialidade: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Equipe: ORTOPÉDIA EMERGÊNCIA

Comparecer na RAIO X - Oo Andar/PRINCIPAL para agendar a data e hora do seu exame.

Material: NAO COLETAVEL

Recomendações	Item	Exame
	1	RX PUNHO DIREITO (AP+P)

A FAVOR IMPRIMIR #

Preparo do paciente para realização do exame:

**Não necessita Jejum**

Documento de identidade será exigido para realização do exame.

Guarde este documento até a data do exame.

Marco Freire Vieira  
CRM-SE 5452  
MR Ortopedia e Traumatologia

1524-4440  
1395

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2019

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3190458619**

**Vítima: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**

**Data do Acidente: 26/05/2019**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: VÍTIMA EM TRATAMENTO**

**Senhor(a), ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**

Devido a lesão não estar consolidada, não é possível, no momento, caracterizar a invalidez permanente pleiteada.

Assim, após finalizado o tratamento médico/hospitalar e se verificada a existência de invalidez permanente, a vítima deverá apresentar os respectivos documentos médicos, tais como os listados a seguir:

- Boletim médico/hospitalar, com a ficha da evolução médica e a alta médica hospitalar;
- Relatório do tratamento médico realizado na internação e/ou no atendimento ambulatorial;
- Laudos de exames, caso realizados no tratamento, tais como: Raio X, tomografia, ressonância magnética e de controle pós procedimento cirúrgico ou tratamento conservador ambulatorial, com a identificação do paciente e data de realização.

Em caso de cirurgia anexar: os relatórios médicos hospitalares com os procedimentos adotados e materiais usados, folha de anestesia, folhas de evolução médica e sumário de alta.

Informamos que é direito do paciente solicitar e receber, sem custos, os documentos do tratamento médico realizado nos hospitais públicos ou particulares, em internação ou tratamento ambulatorial.

Esclarecemos, por fim, que os documentos emitidos por enfermagem ou outros profissionais da área de saúde devem estar, necessariamente, acompanhados pela respectiva evolução/solicitação médica.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você



**Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe****Guia de Recolhimento****Custas - Inicial Cível**

Data: 09/03/2020

Num. Guia: 202010300983

Taxa de Distribuição: R\$ 20.73      Valor das Custas: R\$ 283.33      Valor da(s) Diligência(s): R\$ 27.65

Taxa Judiciária: R\$ 50.63      Valor da Causa: R\$ 3375.00

Valor Litisconsórcio: R\$ 0.00      Comarca: Lagarto

**TOTAL 382,34****Guia Válida 29/03/2020**

Via - Cartório

Autenticação Mecânica

**Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe****Guia de Recolhimento****Custas - Inicial Cível**

Data: 09/03/2020

Num. Guia: 202010300983

Taxa de Distribuição: R\$ 20.73      Valor das Custas: R\$ 283.33      Valor da(s) Diligência(s): R\$ 27.65

Taxa Judiciária: R\$ 50.63      Valor da Causa: R\$ 3375.00

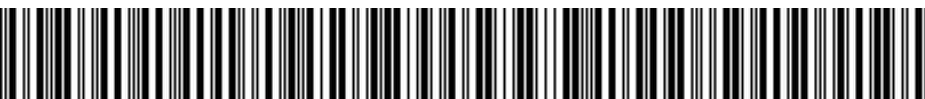
Valor Litisconsórcio: R\$ 0.00      Comarca: Lagarto

**TOTAL 382,34****Guia Válida 29/03/2020**

Via - Parte

Autenticação Mecânica

856400000035 823401560128 020103009831 202003290345

**Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe****Guia de Recolhimento****Custas - Inicial Cível**

Data: 09/03/2020

Num. Guia: 202010300983

Taxa de Distribuição: R\$ 20.73      Valor das Custas: R\$ 283.33      Valor da(s) Diligência(s): R\$ 27.65

Taxa Judiciária: R\$ 50.63      Valor da Causa: R\$ 3375.00

Valor Litisconsórcio: R\$ 0.00      Comarca: Lagarto

**TOTAL 382,34****Guia Válida 29/03/2020**

Via - Banco

Autenticação Mecânica

**Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf  
Relação de Dirf's Entregues**

CPF: 663.476.885-49

Nome: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Ano-  
Calendário ▼Entrega  
Data e Hora ▼Tipo de  
DeclaraçãoSituação da  
Declaração

Serviço

**Não Consta Entrega de Declarações**

Somente serão disponibilizadas informações sobre declarações a partir do Ano-Calendário 1999. Caso tenha transmitido a Dirf hoje, consulte novamente mais tarde.

**ATENÇÃO contribuinte PESSOA FÍSICA !**

Esta consulta refere-se as Declarações de Imposto Retido na Fonte - Dirf. A Dirf é apresentada por pessoas (físicas ou jurídicas) que realizaram pagamentos a outras pessoas com retenção de imposto na fonte.

Caso esteja procurando informações sobre Declaração do Imposto de Renda - DIRPF, verifique em <http://receita.economia.gov.br/>, na seção referente ao IRPF.

Data: 09/03/20

# Situação das Declarações IRPF 2020

Prezado Contribuinte (CPF 663.476.885-49),

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF

09/03/2020

16:17

versão 01.20180815

Voltar



(javascript:window.print())

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade>).

Atualize sua página (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade/avisos/2014/atualize-sua-pagina>)      Versão: v.01R

# Situação das Declarações IRPF 2019

**Prezado Contribuinte (CPF 663.476.885-49),**

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF

09/03/2020

16:17

versão 01.20180815

Voltar



(javascript:window.print())

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade>).

Atualize sua página (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade/avisos/2014/atualize-sua-pagina>)      Versão: v.01R

# Situação das Declarações IRPF 2020

Prezado Contribuinte (CPF 663.476.885-49),

ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF

09/03/2020

16:18

versão 01.20180815

---

Voltar



(javascript:window.print())

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade>).

Atualize sua página (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade/avisos/2014/atualize-sua-pagina>)    Versão: v.01R



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **663.476.885-49**

Nome: **ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**

Data de Nascimento: **09/10/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:21:23** do dia **09/03/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **388C.4D76.5AF7.AB98**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



---

**SUBSTABELECIMENTO**

Pelo presente, substabeleço, com reservas dos mesmos, a Bel. Laerte Pereira Fonseca, OAB/SE nº 6.779, Bela. Naiane Santos Carvalho Dória, OAB/SE 7.569, Bel. Yuri Andrade Chaves, OAB/SE 11.736, os poderes a mim conferidos e relativos pelo Sr.(a) **JOSÉ VALENTIM SOUZA**, representado por sua genitora **CAROLINE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF: 048.544.715-06, que ora tramitará nesta vara.

Lagarto (SE), 09 de março 2020.

*LAERTE FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS*



## CERTIDÃO

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe certifica que, o registro da Sociedade de Advogados **LAERTE FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, protocolado sob nº 464/2017, livro A-5, fls. 64, registrado em 02/05/2017, sob nº 464/2017, no livro B-46, fls. 11/15, foi deferido pela Comissão de Sociedade de Advogados em 02/05/2017, conforme Art. 15/17 do EOAB, Artigo 37/43 do Regimento Geral e o Artigo 8º do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB.//////////

Aracaju, 02 de Maio de 2017.

  
**AURELIO BELEM DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretário-Geral da OAB/SE



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

09/03/2020

**MOVIMENTO:**

Conclusão

**DESCRIÇÃO:**

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

**LOCALIZAÇÃO:**

Juiz

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

20/04/2020

**MOVIMENTO:**

Despacho

**DESCRIÇÃO:**

Observa-se que a parte autora postulou os benefícios da gratuidade de justiça, no entanto não comprovou sua condição de hipossuficiência econômica. Ressalta-se que, no entender deste juízo, a regularidade do CPF, constante na declaração da situação cadastral do IRPF, por si só, não é capaz de atestar a legalidade das declarações ou ausência de declarações prestadas, vez que, como sabido, a Fazenda dispõe de longo prazo para averiguações de eventuais irregularidades. Desta feita, intime-se, a parte para autora por seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias comprovar a hipossuficiência financeira, através de comprovante de renda, carteira de trabalho, contracheque e outros documentos que o interessado entender cabível, com fundamento no art. 5º, inciso LXXIV da CF, art. 98 e 99 do CPC ou pagar as devidas custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 321, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo, certifique-se e volvam-me conclusos.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
1ª Vara Cível de Lagarto**

---

**Nº Processo 202054000445 - Número Único: 0001762-60.2020.8.25.0040**

**Autor: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA GOES**

**Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**

---

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

**DESPACHO**

Observa-se que a parte autora postulou os benefícios da gratuidade de justiça, no entanto não comprovou sua condição de hipossuficiência econômica.

**Ressalta-se que, no entender deste juízo, a regularidade do CPF, constante na declaração da situação cadastral do IRPF, por si só, não é capaz de atestar a legalidade das declarações ou ausência de declarações prestadas, vez que, como sabido, a Fazenda dispõe de longo prazo para averiguações de eventuais irregularidades.**

**Desta feita, intime-se, a parte para autora por seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias comprovar a hipossuficiência financeira, através de comprovante de renda, carteira de trabalho, contracheque e outros documentos que o interessado entender cabível, com fundamento no art. 5º, inciso LXXIV da CF, art. 98 e 99 do CPC ou pagar as devidas custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 321, parágrafo único, do Código de Processo Civil.**

Transcorrido o prazo, certifique-se e volvam-me conclusos.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VALADARES BITENCOURT, Juiz(a) de 1ª Vara Cível de Lagarto, em 20/04/2020, às 11:34:41**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2020000780697-95**.



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1ª VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

30/04/2020

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada de Isenção de Custas realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: LAERTE PEREIRA FONSECA - 6779}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO (SE).**

**Processo n.º 202054000445**

**ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA**, já conhecida nestes autos vem à presença de Vossa Excelência, por meio do seu procurador firmatário, em atenção ao despacho exarado no dia 20/04/2020, informar que é pobre na forma da lei e não tem condições de arcar com as custas processuais, em prejuízo próprio ou de sua família e vive dos parcós rendimentos.

**Ademais, conforme depreende-se da cópia do CTPS em anexo, a autora está desempregada, não tem como arcar com as custas processuais, além de possuir várias despesas.**

Desta feita, requer e, suplica, a este Douto (a) Julgador(a), que lhe seja concedida a justiça gratuita, por entender que resta comprovado sua hipossuficiência em arcar com as custas e as despesas processuais.

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO**

Lagarto, 30 de abril de 2020.

---

***Bel. LAERTE PEREIRA FONSECA  
OAB/SE 6779***

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

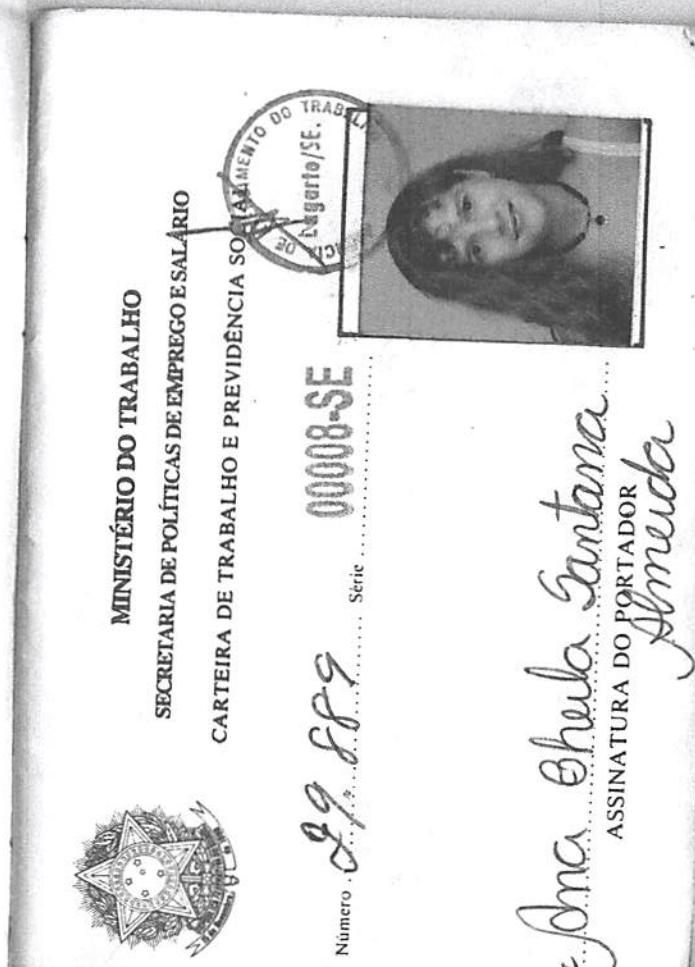
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



## **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Ana Cheila Santoma Almeida

Loc. Nasc. Lugris Est. Sg. Data. 09.10.76  
Filiação José Evaldo Costa de Oliveira e  
Maria Teresinha Santana Oliveira  
Doc. n° R.G. 1-138.787 SSP/SC.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. n°:

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado

Obs.

Data Emissão 15/09/98

DRT

60

*[Assinatura]*  
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

10

Name: A. Chelia Santner  
Homage Piece:

Doc. No. 3730 Mr. B. H. and  
H. F. F. C. Aug. 21st 1905  
Name: .

Doc.

Nome

Est. Civi

140

100

Nascimento

## Nascimento

12

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

32809139/0301-77

CGC/MF COMERCIAL MARATA LTDA.

Rua Av. Gov. João Alves, 516, 100º

Município Centro Cep. 40.400-000 Est.

Esp. do estabelecimento Lagarto - SE

Cargo Promotora de Vendas

CBO nº

Data admissão 01 de Outubro de 1998

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) norma

COMERCIAL MARATA LTDA.

Leyla Martins Fontes Procuradora

1º Comercial Marata Ltda.

Data saída 30 de Setembro de 1998

Gildete Martins Fontes

Procuradora Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

## CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregado

01.573 132/0009-22

CONVÉGEM PREDIMENTOS LTDA.

CGC/MF

Rua Rua Dr. Laudelino Freire, 97

Município Centro - CEP 49.400-000

Esp. do estabelecimento

Cargo Vendedora

CBO nº 4530

Data admissão 01 de Outubro de 1998

Registro nº 01 Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 176,00 (Cento e

setenta e seis reais)

CONVÉGEM PREDIMENTOS LTDA.

1º 2º Data saída de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº





**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

30/04/2020

**MOVIMENTO:**

Certidão

**DESCRIÇÃO:**

Ante a manifestação retro, faço estes autos conclusos.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

11/05/2020

**MOVIMENTO:**

Conclusão

**DESCRIÇÃO:**

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

**LOCALIZAÇÃO:**

Juiz

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

20/05/2020

**MOVIMENTO:**

Despacho

**DESCRIÇÃO:**

I-Defiro os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98 do CPC. II-Deixo de marcar audiência de conciliação, pois a parte manifestou desinteresse na autocomposição; III- Cite-se a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa (art. 335 do CPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC). [...]

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
1ª Vara Cível de Lagarto**

**Nº Processo 202054000445 - Número Único: 0001762-60.2020.8.25.0040**

**Autor: ANA CHEILA SANTANA ALMEIDA GOES**

**Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

**DECISÃO**

I-Defiro os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98 do CPC.

II-Deixo de marcar audiência de conciliação, pois a parte manifestou desinteresse na autocomposição;

III- Cite-se a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa (art. 335 do CPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC).

IV- Apresentada a contestação em que forem arguidos fatos impeditivos, modificativos e extintivos do direito autoral, forem alegadas quaisquer matérias enumeradas no art. 337 do CPC/15, bem como juntados documentos, intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se, requerendo o que entender cabível. Em caso de ausência de contestação, volvam os autos conclusos.

V-Proceda-se a marcação de perícia com um ortopedista através do SCP, devendo o perito responder ao questionário abaixo, aos quesitos porventura apresentados pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como informar o diagnóstico com a descrição do nome da doença, não se limitando a informação do CID:

*1. Em razão do acidente de trânsito ocorrido em 16/02/2016, o(a) requerente é portador(a) de alguma invalidez permanente?*

*2. Em caso positivo, qual seria o dano corporal sofrido, com base no anexo da Lei nº 6.194/74?*

*3. Qual seria o grau de invalidez sofrido pelo periciando?*

*4. O valor pago de forma administrativa foi realizado de forma adequada aos patamares fixados na Lei nº 11.945/09? Qual seria o valor proporcional a lesão constatada?*

VI-Fixo os honorários periciais em R\$ 624,49 (seiscientos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

VII-Intimem-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico, tudo em conformidade com o art. 465 do CPC.

VIII-Juntado o laudo pericial, cientifiquem-se as partes, podendo os assistentes técnicos oferecer seus pareceres e as partes manifestarem-se, no prazo comum de 15 dias, conforme o §1º do art. 477 do CPC.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VALADARES BITENCOURT**,  
**Juiz(a) de 1ª Vara Civel de Lagarto, em 20/05/2020, às 13:15:15**, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2020000942143-20**.





**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

27/05/2020

**MOVIMENTO:**

Certidão

**DESCRIÇÃO:**

Certifico que, tendo em vista não haver a possibilidade de efetivar o cumprimento de mandados por meio de aplicativos multiplataformas, sua expedição permanece suspensa.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

19/06/2020

**MOVIMENTO:**

Certidão

**DESCRIÇÃO:**

Certifico que, tendo em vista não haver a possibilidade de efetivar o cumprimento de mandados por meio de aplicativos multiplataformas, sua expedição permanece suspensa.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

21/07/2020

**MOVIMENTO:**

Certidão

**DESCRIÇÃO:**

Certifico que, tendo em vista não haver a possibilidade de efetivar o cumprimento de mandados por meio de aplicativos multiplataformas, sua expedição permanece suspensa.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

06/08/2020

**MOVIMENTO:**

Citação Eletrônica

**DESCRIÇÃO:**

Citação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</br> I-Defiro os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98 do CPC. II-Deixo de marcar audiência de conciliação, pois a parte manifestou desinteresse na autocomposição; III- Cite-se a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa (art. 335 do CPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC). [...]

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1<sup>a</sup> VARA CIVEL DE LAGARTO DA COMARCA DE LAGARTO**  
**Rod. Lourival Batista, km 36, Bairro Horta, Lagarto/SE, CEP 49400000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202054000445

**DATA:**

11/08/2020

**MOVIMENTO:**

Outras Informações

**DESCRIÇÃO:**

Citação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 12/08/2020, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 06/08/2020, às 16:50:07.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não